



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

Edição n. 2484

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Avisos de Licitações.....	8
Editais.....	8

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	8
-------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 359/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DECLARAR**

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n. 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n. 6.536/73 (PR.00035.00409/2016-6), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça BÁRBARA PINTO E SILVA, ID n. 4292570, a contar de 17 de outubro de 2018 (Port. 3106/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 881/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Fabrício Gamalho da Silva, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis promoveu o arquivamento do IC. n. 00881.00003/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível prática de extração de areia sem licença do órgão ambiental competente, interior do Município de São Francisco de Assis/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 882/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Flores da Cunha promoveu o arquivamento do IC. n. 00774.00024/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível falta de condições e estrutura para funcionamento do Canil Municipal de Flores da Cunha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 883/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Marau promoveu o arquivamento do IC. n. 00806.00017/2013, instaurado com o objetivo de averiguar a situação do canal (valo) existente no Bairro Constante Fuga,

no Município de Marau/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 884/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Rita de Cássia Oliveira, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento da NF. n. 01625.000.079/2018, instaurada com o objetivo de averiguar a possibilidade de vaga em abrigo municipal para mãe e seus três filhos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 885/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito promoveu o arquivamento da NF. n. 00945.000.107/2017, instaurada com o objetivo de apurar suposto enriquecimento ilícito de vice-prefeito do Município de Cerro Grande/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 886/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00915.00088/2018-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

**EDITAL N. 887/2018 – PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00899.00060/2018-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 888/2018 – PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00003/2018-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 889/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Mario da Fonseca, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Casca promoveu o arquivamento da NF. n. 01738.000.305/2018, instaurada com o objetivo de apurar suposto pagamento indevido de horas extras, não trabalhadas, para funcionária do Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida, no Município de Parai/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 890/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta nos autos do RD n. 01534.00036/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível descaso no trato com servidores públicos por parte do Poder Executivo de Cruz Alta/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 891/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta nos autos do RD n. 00754.00145/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de que o Procurador do Município de Cruz Alta estaria atuando em detrimento do Ente Municipal, nos autos da “Ação de Obrigação de Fazer com Pedido Liminar Urgente” e de AJG.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 892/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC. n. 00748.00186/2016, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades quanto ao tratamento dispensado aos adolescentes internados no CASE de Caxias do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 893/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Marau promoveu o arquivamento da NF. n. 01702.000.340/2018, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possível comércio de coelhos e supostos maus tratos a animal doméstico.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 894/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de São Valentim promoveu o arquivamento do IC. n. 01886.000.254/2018, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de eventual irregularidade na elaboração da nova planta de valores para apuração do IPTU do Município de São Valentim/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 895/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Casca promoveu o arquivamento da NF. n. 01738.000.201/2018, instaurada com o objetivo de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

apurar denúncia de possíveis irregularidades na coleta de resíduos sólidos no Município de Parai/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 896/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão nos autos do RD n. 00930.00350/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para averiguar a solicitação de possível instalação de hidrômetro nas dependências do Parque Saint Hilaire.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 897/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Lucimar Antônio Teixeira Roxo, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do IC. n. 01220.00002/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível existência de irregularidades na gestão dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeirinha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 898/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento da NF. n. 01623.00741/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 899/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do Pl. n. 00793.00020/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível venda irregular de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no Município de Gravataí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 900/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento do IC. n. 01920.000.797/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível falta de energia elétrica, bem como, oscilações constantes, as quais danificam os eletrônicos e eletrodomésticos das residências dos moradores do Bairro São Luiz, em Veranópolis/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 901/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Iraí promoveu o arquivamento do IC. n. 01784.000.177/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa cometido, em tese, por servidores integrantes da administração do Presídio Estadual de Iraí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 902/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01211.00017/2018-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 903/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00718.00110/2018-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

**EDITAL N. 904/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00207/2018-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 907/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00171/2018-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 905/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01534/2018-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 908/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00775.00186/2018-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 906/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00718.00047/2018-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 909/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00801.00152/2018-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

**EDITAL N. 910/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00915.00109/2018-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 911/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00204/2018-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 912/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00718.00137/2018-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 913/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82,

cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01580/2018-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 914/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00769.00036/2018-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 915/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00183/2018-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 360/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 29/09/2018, ANNA VALMORBIDA STEPANSKY, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 978, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3064/2018).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 10/10/2018, EMANUELE CAMPOS MALDANER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 979, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3098/2018).

#### REVOGAR

- a contar do dia 26/09/2018, a Portaria n. 2305/2018, que designou BETINA MOURA SANTOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 26/09/2018 (Port. 3101/2018).

- a contar do dia 13/10/2018, a Portaria n. 1044/2018, que designou LISANDRA MACEDO SÉRGIO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 13/10/2018 (Port. 3119/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### BOLETIM N. 361/2018

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### EXONERAR

- a servidora ANA PAULA FRIEDRICH DE OLIVEIRA, ID n. 3447448, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste Órgão (Port. 3121/2018).

- a servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n. 3429075, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, deste Órgão (Port. 3122/2018).

- o servidor BRUNO BITENCOURT PEDROSO, ID n. 4351681, do cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, deste Órgão (Port. 3123/2018).

#### NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- ANA PAULA FRIEDRICH DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3124/2018).

- ANA CARLA DECZKA MORSCH, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3125/2018).

- BRUNO BITENCOURT PEDROSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 3126/2018).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/10/2018, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", GABRIELA

CAMOZZATO GAZOLLA, tendo entrado em exercício em 22/10/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 047/2016 PROCESSO N. 00889-09.00/16-2 INEXIGIBILIDADE

**CONTRATADA:** DEPARISON CONSULTORIA LTDA - EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2018, no que tange ao serviço de consultoria de até 400 (quatrocentas) horas para desenvolvimento de novas funcionalidades, sob demanda, e consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.6 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período, ficando mantido o valor vigente; **VALOR HORA:** R\$ 122,50; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sexta do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 01358.000.059/2018

**CONTRATADO:** DADO SCHNEIDER – CAPACITAÇÃO CORPORATIVA LTDA; **OBJETO:** Contratação de Eduardo de Nonohay Schneider para ministrar a palestra "Cooperar, Compartilhar, Fazer!", a ser realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, com duração aproximadamente 1h30 (uma hora e trinta minutos), em Bento Gonçalves/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, § 1º c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 19 de outubro de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 18/0900-0001389-0

**PARTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **RENAN SEFFRIN ROCHA**, ID n. 3964426; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ISU8543, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00808.00057/2013-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **GRAZIELA VIEIRA LORENZONI**, ID n.3435806. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYP 8068, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 128/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.167/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a marca e o modelo para, "TP-LINK/TL-SF1008D" e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 119/2018** (PGEA n. 00677.000.430/2018) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás inerte, Retrofit e adequações dos sistemas de extinção de incêndio da Central de Controle e do Data Center da sede institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul, localizados na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto n. 80, na cidade de Porto Alegre – RS, via empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 06/11/2018, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 06/11/2018, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Pregoeira.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 120/2018** (PGEA n. 00677.000.426/2018) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de *chillers* (resfriadores de líquido), conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 12/11/2018, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 13/11/2018, às 10 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei

Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**MARIANO WESTPHALEN LORENZON**,  
Pregoeiro.

**EDITAL N. 227/2018  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 269/2018, n. 326/2018, n. 345/2018 e n. 3482018 preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**DIOMAR JACINTA RECH**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO N. 102/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor:** 01) **Processo n. IC.02380.00008/2017:** Objeto: averiguar a aplicabilidade do instituto de meia-entrada, previsto na Lei n. 12.933/2013, regulamentada pelo Decreto n. 8.537/2015, tendo como investigado o Grêmio Foot-Ball Portogrense e Arena Porto-Alegrense S.A. Investigado: Grêmio Foot-Ball Portogrense, CNPJ n. 92.797.901/0001-74, com sede na Avenida Padre Leopoldo Brentano, n. 110, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS, CEP: 90250-590. Investigado: Arena Porto Alegrense S.A. Arena do Grêmio. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) **Processo n. IC.00832.00059/2018:** Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

(Diesel S-500), no município de Guaíba. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 03) Processo n. IC.01128.00078/2017: Objeto: averiguar o efetivo cumprimento do direito dos idosos a atendimento preferencial na Agência 0441 da Caixa Econômica Federal, Estabelecida na Rua José do Patrocínio, N. 672, Bairro Cidade Baixa, nesta capital. 04) Processo n. IC.01128.00180/2014: Objeto: apurar e acompanhar solução às causas para a ineficiência do atendimento da rede de saúde de atenção básica, apontadas em relatório do COREN, em relação às Unidades Básicas de Saúde Gerenciadas pelo Grupo Hospitalar Conceição. Local: Porto Alegre. 05) Processo n. IC.01128.00192/2017: Objeto: averiguar a demanda reprimida para realização de consulta especializada de Reumatologia Geral no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 06) Processo n. IC.00717.00001/2017: Objeto: apurar ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de 3,5 hectares de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração sem licença ou autorização do órgão competente na propriedade de Gilberto Gomes, localizada na Linha Pinhal Queimado, no interior do Município de Arvorezinha/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 07) Processo n. IC.00718.00023/2018: Objeto: apurar a caça de animais da fauna silvestre (02 tatus) sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Ubiratã Dorneles Messias. Local: Bagé. 08) Processo n. IC.00718.00029/2018: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em guardar produtos agrotóxicos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis e seus regulamentos. Investigado: Paulo Roberto Brasil Porciúncula. Local: Colônia Nova, Apeguá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 09) Processo n. IC.00723.00011/2015: Objeto: apurar suposto fracionamento irregular de valores e inexistência de prévio empenho na realização de serviços não confirmados pela Prefeitura. Partes: Mecânica Belenzier Ltda e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. 10) Processo n. IC.00723.00049/2014: Objeto: averiguar a utilização de maquinário da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves para fins particulares. Representante: Vereador Moacir Camerini. Investigado: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Local: Campo do Galera, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 11) Processo n. IC.00726.00043/2010: Objeto: referente ao PI 000072.2005.04.002/8 (MPT), apurar possível contratação de profissionais (especialmente da área de saúde), pelo município de Santana da Boa Vista/RS, sem a devida realização de prévio concurso público, tendo como investigado o Poder Executivo Municipal de Santana da Boa Vista/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 12) Processo n. IC.00738.00040/2014: Objeto: apurar eventual omissão do Município de Canguçu na conservação (condições de trafegabilidade e segurança) das estradas municipais que dão acesso às localidades do Passo do Atalho, Passo da Barra, Capela São José e Ares Alegres, todas no 1º Distrito do Município de Canguçu. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 13) Processo n. IC.00748.00121/2016: Objeto: apurar

se o número de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - de Caxias do Sul é adequado ao número de habitantes. Local: Caxias do Sul. Partes: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (investigado) e 1ª Promotoria Criminal de Caxias do Sul) representante. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 14) Processo n. IC.00748.00317/2013: Objeto: Estrada Municipal 276, Distrito de Fazenda Souza - área supostamente irregular ou clandestina. Trata-se de área objeto da matrícula n. 45.731, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Partes: Secretaria do Meio Ambiente (representante). Jone Vidor, Susana Vidor Boen, Alan João Vidor, Alexandre Luiz Vidor, André Erasmo Vidor, Andréia Maria Vidor, Ariela Sofia Vidor, Claudinei Oliveira de Souza, Cleber Bernardi Vidor, Diomar Santos da Silva, Francisco Ivo Boeno, Helena Favero Vidor, Lourdes Beatriz Bernardi Vidor, Luiz Carlos da Silva Júnior, Sérgio Vidor, Vanir Vidor Paiano (investigados). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 15) Processo n. IC.00770.00077/2009: Objeto: recuperação da Mata Ciliar do Rio Taquari-Antas. Investigados: Diehl e Salami Ltda e Município de Estrela. Local: Rua Venâncio Aires, 431, Centro, Estrela-RS. 16) Processo n. IC.01342.00178/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Fatima Maria Steffenon, no território do município de Roca Sales. Investigados: Fátima Maria Steffenon e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 17) Processo n. IC.01342.00182/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Elio Zanatto, no território do município de Roca Sales. Investigados: Hélio Zonatto e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 18) Processo n. IC.01342.00190/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Rosa Lopes, no território do município de Roca Sales. Investigado: Rosa Maria Lopes e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 19) Processo n. IC.01342.00191/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Janir Didomenico, no território do município de Roca Sales. Investigados: Janir Di Domenico e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 20) Processo n. IC.01342.00193/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Ailton Lisboa, no território do município de Roca Sales. Investigados: Ailton Lisboa e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 21) Processo n. IC.01342.00194/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Maria Colasso, no território do Município de Roca Sales. Investigados: Maria de Lurdes Colasso e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, Roca Sales/RS. 22) Processo n. IC.01342.00195/2012: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente à investigada Leila Mainardi, no município de Roca Sales. Investigados: Leila Maria Mainardi e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida - Roca Sales/RS. 23) Processo n. IC.01342.00198/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

pertencente a Moises Deolindo da Silva, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Leonel Deolinda da Silva e Município de Roca Sales. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, município de Roca Sales/RS. 24) Processo n. IC.01342.00199/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Gilmar Rodrigues, no território do Município de Roca Sales. Investigados: Gilmar Rodrigues e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, Roca Sales/RS. 25) Processo n. IC.01342.00200/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Elpidio Keller, no território do Município de Roca Sales. Investigados: Elpidio Keller e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, Roca Sales/RS. 26) Processo n. IC.01342.00206/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a José Keller, no território do município de Roca Sales. Investigados: José Keller e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, Roca Sales/RS. 27) Processo n. IC.01342.00210/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Aurelia Casaroto Geroldi, no território do município de Roca Sales. Investigados: Aurelia Casaroto Geroldi Município de Roca Sales/RS. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, Roca Sales/RS. 28) Processo n. IC.01342.00213/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Herdeiros de Otávio dos Santos, no território do município de Roca Sales. Investigados: Herdeiros de Otávio dos Santos e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, Roca Sales/RS. 29) Processo n. IC.01342.00214/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Jorge Carlos Fleck, no território do município de Roca Sales. Investigados: Jorge Carlos Fleck e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha Nossa Senhora Aparecida, Roca Sales/RS. 30) Processo n. IC.01342.00215/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Adão de Almeida, no território do município de Roca Sales. Investigados: Adão de Almeida e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 31) Processo n. IC.01342.00218/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Gema Aldrovanti, no território do município de Roca Sales. Investigados: Gema Aldrovanti e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 32) Processo n. IC.01342.00220/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Elzira Bertamoni Schneider, no território do município de Roca Sales/RS. Investigados: Elzira Bertamoni Schneider e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 33) Processo n. IC.01342.00221/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Jovenilo Joanela, no território do município de Roca Sales/RS. Investigados: Jovenilo Joanela e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 34) Processo n. IC.01342.00222/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Nuri Morigge, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Nuri Morigge e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 35) Processo n. IC.01342.00223/2012: Objeto: recuperação do Corredor

Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Gilberto Canal, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Gilberto Canal e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, município de Roca Sales/RS. 36) Processo n. IC.01342.00224/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Espólio de Transelita Morigge, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Espólio de Transelita Morigge e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, município de Roca Sales/RS. 37) Processo n. IC.01342.00227/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Nuri Morigge, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Nuri Morigge e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, município de Roca Sales/RS. 38) Processo n. IC.01342.00228/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Espólio de Gessilda Maria Schroeder, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Nuri Morigge e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, município de Roca Sales/RS. 39) Processo n. IC.01342.00229/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Ildo Fronchetti, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Ildo Fronchetti e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 40) Processo n. IC.01342.00230/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Anna Tereza Bastiani Lorenzi, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Anna Tereza Bastiani Lorenzi e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 41) Processo n. IC.01342.00231/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Tarso Antônio Mezzomo, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Tarso Antônio Mezzomo e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 42) Processo n. IC.01342.00232/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Ari José Mezzomo, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Ari José Mezzomo e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 43) Processo n. IC.01342.00233/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Eraldo Fronchetti e Terezinha Caron Fronchetti, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Eraldo Fronchetti, Terezinha Caron Fronchetti e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 44) Processo n. IC.01342.00237/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Elmira Iris Bertomani, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigado: Elmira Iris Bertomani. Local: Linha São Judas Tadeu, Roca Sales/RS. 45) Processo n. IC.01342.00238/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Moacir Geraldo Bertomani, no território do Município de Roca Sales. Investigados: Moacir Geraldo Bertomani e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha São Judas Tadeu, Município de Roca Sales/RS. 46) Processo n. IC.01342.00540/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales. Investigados: Sales Têlvio Zanchi, Aneli Zanchi e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha João Abott - Roca Sales/RS. 47) Processo n.



IC.01342.00543/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales/RS. Investigados: Têlvio Zanchi, Aneli Zanchi e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha João Abott, Roca Sales/RS. 48) Processo n. IC.01342.00549/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales/RS. Investigados: Adilar Barossi e município de Roca Sales /RS. Local: Linha João Abott, Roca Sales/RS. 49) Processo n. IC.01342.00550/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales/RS. Investigados: Odete Michelin e Município de Roca Sales/RS. Local: Linha João Abott, Roca Sales/RS. 50) Processo n. IC.01342.00554/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Roca Sales/RS. Investigados: Antônio Bertinato e município de Roca Sales/RS. Local: Linha João Abott, Roca Sales/RS. 51) Processo n. IC.01342.00648/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Eduardo Bastiani, no território do Município de Roca Sales. Investigados: Eduardo Bastiani e Município de Roca Sales. Local: Linha São Judas Tadeu, Município de Roca Sales/RS. 52) Processo n. IC.01342.00661/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Luiza Ana Teixeira da Rosa, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigado: Luiza Ana Teixeira da Rosa e Município de Roca Sales. Local: Linha Santo André, Município de Roca Sales/RS. 53) Processo n. IC.01342.00663/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Jocemara Furlanetto Didomêncio, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Jocemara Furlanetto Didomêncio e Município de Roca Sales. Local: Linha Santo André, Município de Roca Sales/RS. 54) Processo n. IC.01342.00664/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Alberto Furlanetto, no território do Município de Roca Sales/RS. Investigados: Alberto Furlanetto e Município de Roca Sales. Local: Linha Santo André, Município de Roca Sales/RS. 55) Processo n. IC.01342.00670/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Cerilo Soave no território do município de Roca Sales. Investigado: Cerilo Soave e Município de Roca Sales. Local: Linha Santo André, município de Roca Sales/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 56) Processo n. PI.00784.00012/2018: Objeto: verificar a existência de ILPI irregular na Rua Duque de Caxias, 128, Barnabé, em Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 57) Processo n. IC.00788.00004/2014: Objeto: apurar a existência de poços artesanais irregulares, em região com abastecimento público, na área urbana e no Distrito Industrial do Município de Guaporé/RS. 58) Processo n. IC.00788.00045/2014: Objeto: apurar eventual irregularidade em licitação e em execução de contrato de recolhimento de resíduos sólidos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 59) Processo n. IC.00933.00031/2014: Objeto: investigar as medidas adotadas pelo Município de Igrejinha para regularizar a disposição de bens públicos, com base na

Lei Municipal n. 2.452/1997. Investigado: Município de Igrejinha, CNPJ n. 88.379.763/0001-36. Local: Igrejinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 60) Processo n. IC.00797.00003/2009: Objeto: não informado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 61) Processo n. IC.00801.00058/2013: Objeto: apurar irregularidades no início de atividades relacionadas ao parcelamento de solo na forma de loteamento, em desacordo com as normas legais. Investigados: Diego Pagotto e Inovar. Local: Lagoa Vermelha - RS. 62) Processo n. IC.00801.00089/2013: Objeto: apurar destruição de floresta nativa e dreno em banhado. Investigado: Norberto Elli Machado. Local: Lagoa Vermelha - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 63) Processo n. IC.00802.00038/2014: Objeto: supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 64) Processo n. IC.01175.00076/2011: Objeto: investigar se a Política Pública de Urbanização do Município de Brochier está adequada à legislação ambiental referente à proteção de áreas de preservação permanente. Investigado: Município de Brochier, CNPJ: 91.693.309/0001-60, Rua Guilherme Hartmann, 260, Brochier/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-metóque:** 65) Processo n. IC.00810.00007/2014: Objeto: investigar possível ocorrência de dano ambiental pela supressão com destoca de uma área de 4.000 m<sup>2</sup> de vegetação arbórea nativa na região do bioma mata atlântica, em área de bordadura de lavoura e de preservação permanente por curso hídrico, sem autorização do órgão ambiental competente, situada na localidade de São José do Umbu, interior do Município de Victor Graeff. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 66) Processo n. IC.00820.00007/2017: Objeto: prática de danos à flora, danos em área de preservação permanente e concessão irregular de licenças ambientais, na localidade de Tijucu Preto, Município de Mato Castelhano, próximo à BR 285, Km 264, tendo como investigados Solano Ricardo Canevese, Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, Marcos Novello, Catiussa Bitencourt e Dario Gusatti e como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 67) Processo n. IC.00824.00088/2017: Objeto: apurar dano à coletividade em razão de acúmulo de lixo e outros transtornos decorrentes de imóvel abandonado em área urbana. Partes: Investigados: a definir. Endereço: Rua Barão de Butuí, n. 345, esquina com Rua Santa Cruz, Pelotas/RS. Local: Pelotas/RS. 68) Processo n. IC.00824.00151/2017: Objeto: eventual perturbação ao sossego e exercício de atividade sem a devida autorização ambiental e municipal (Bar do Mário). Local: Rua Vinte e Um, n. 57, Dunas, em Pelotas, RS. Representante: Eliane Melo Marita. Investigado: Zilmar Fonseca Rezende. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 69) Processo n. IC.00824.00226/2017: Objeto: apurar eventual dano ao meio ambiente e ao patrimônio cultural decorrentes das obras de requalificação da Praça Coronel Pedro Osório. Local: Pelotas. Investigado: Município de Pelotas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio**





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

**Grande:** 70) Processo n. IC.00853.00055/2017: Objeto: apurar desrespeito ao direito de preferência dos idosos e demais categorias protegidas por lei nos caixas de supermercado BIG de Rio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 71) Processo n. IC.00945.00007/2013: Objeto: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Local/Investigado: Município de Pinhal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 72) Processo n. IC.00861.00005/2017: Objeto: verificar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e ao artigo 10 e incisos da Lei Federal 6.437/77, além de outras normas regulamentares, decorrentes de irregularidades com risco de agravo à saúde da coletividade (consumidores) por parte do estabelecimento Superalegria Ltda., situado na Rua Sete de Setembro, n. 36, loja 04, no Município de Santa Cruz do Sul. Investigado: Superalegria Ltda. 73) Processo n. IC.00861.00052/2017: Objeto: apurar possível ocorrência de poluição sonora, oriunda da casa noturna Legend Music Bar, localizada na Rua Borges de Medeiros, 246, no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto:** 74) Processo n. IC.01336.00001/2018: Objeto: investigar poluição atmosférica causada pela União dos Trabalhadores em Resíduos Especiais e Saneamento Ambiental UTRESA, em razão da emissão de odor desagradável proveniente do seu processo produtivo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 75) Processo n. IC.00899.00009/2009: Objeto: investigar falhas nas estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família, em desobediência à Política de Atenção Básica- Portaria GM n. 648, de 28 de março de 2006. Investigado: Prefeitura Municipal de São Sepé. Local: São Sepé, RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 76) Processo n. IC.00931.00040/2016: Objeto: apurar eventual lesão ao direito difuso à saúde decorrente da omissão do Município de Viamão em referenciar a outro prestador SUS o usuário que não teve, no tempo certo, sua demanda atendida pelo primeiro serviço para o qual encaminhado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 77) Processo n. IC.00931.00040/2017: Objeto: investigar eventual favorecimento pessoal, por parte da então Secretária Municipal de Saúde, no bojo do Processo Administrativo Sanitário 10188/2014. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 78) Processo n. IC.00832.00063/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de Óleo Diesel B S10 Aditivado no Município de Tramandaí/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 79) Processo n. IC.00833.00017/2018: Objeto: averiguar descarte irregular de resíduos no imóvel, localizado na Rua Sérgio Stimamilio, s/n., com entrada pela Av. Edgar Pires de Castro, n. 2605, nesta Capital. 80) Processo n. IC.00833.00026/2013: Objeto: averiguar possíveis irregularidades na instalação de ERB no Condomínio Residencial Aquarelle, situado na Rua Domingos

Martins n. 635, nesta Capital. 81) Processo n. IC.00833.00045/2017: Objeto: averiguar a situação, em termos de bem estar, dos animais que se encontram abrigados com a Sra. Jussara Aparecida Bangel, residente na Rua Álvaro de Chaves, n. 309, Apto. 01, Bairro Floresta, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 82) Processo n. IC.01128.00016/2017: Objeto: averiguar as condições de infraestrutura na US Vila Ipiranga. 83) Processo n. IC.01128.00339/2017: Objeto: averiguar a falta de insumos para o tratamento da diabetes (fitas de medição da glicose) nas farmácias do Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 84) Processo n. IC.00714.00025/2006: Objeto: possível ocorrência de atos de improbidade administrativa. Local: Município de Antônio Prado/RS. Partes: Clóvis Pedro Zulian (ex-Prefeito Municipal). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 85) Processo n. IC.00723.00054/2014: Objeto: apurar suposta prática abusiva da Empresa Net Consistente no corte de canais que não possuem sistema digital a fim de forçar os clientes a migrarem para o novo sistema. Requerente: Hilton Farina. Requerido: Net Serviços de Comunicação Ltda. Local: Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 86) Processo n. IC.00727.00005/2016: Objeto: apuração de possível irregularidade na execução do contrato firmado entre o Município de Cacequi e a empresa CFV Obras Públicas para a construção de quadra coberta na Escola Eulália Irion. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 87) Processo n. IC.00940.00011/2015: Objeto: investigar destruição de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural em uma área de aproximadamente 550m², fora de APP, sem licença do órgão ambiental competente, fato ocorrido na Rua Gustavo Langsch, zona rural de São Paulo das Missões/RS, tendo como investigado Arsenia Simch Welter. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 88) Processo n. IC.00739.00036/2017: Objeto: apurar dano ambiental em razão de extravasamento de efluentes de origem desconhecida na Quadra K, Setor 4B, Bairro Guajuviras, em Canoas, gerando alagamento nas moradias circunvizinhas. Investigados: Corsan e Município de Canoas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 89) Processo n. IC.00949.00042/2017: Objeto: apurar a existência de medidas eficazes, adotadas pelo Município de Xangri-Lá, para fiscalização dos descartes de efluentes de esgoto cloacal pelas empresas atuantes na área de limpeza de fossas e banheiros químicos atuantes na circunscrição municipal. 90) Processo n. IC.00949.00184/2013: Objeto: fiscalização do cumprimento, pelo Município de Capão da Canoa, aos termos da Lei Estadual 13.660/2011, bem como da recomendação expedida nos autos do Inquérito Civil Regional n. 01393.00002/2010, notadamente em relação à demarcação, sinalização e vistorias periódicas das áreas de pesca e surf. 91) Processo n. IC.00949.00193/2014: Objeto: averiguar construção irregular, sem o devido licenciamento ambiental, localizada na Estrada da Laguna, n. 1369, Distrito de Arroio Teixeira, em Capão da Canoa/RS, de responsabilidade do Sr. Marcio Antunes da Silva Castro. **Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da**





**Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 92) Processo n. IC.00748.00037/2014: Objeto: possível improbidade administrativa praticada por servidores nomeados em cargos em comissão, no Município de Caxias do Sul, no SAMAE e no IPAM, respectivamente, que não exercem as funções para as quais foram nomeados e/ou não cumprem jornada de trabalho mínimo. Possíveis irregularidades de agentes públicos diante da conivência e/ou servidores nomeados para cargos em comissão. Partes: De Ofício (representante). Município de Caxias do Sul, Samae, Ipam, Maria Clélia Borges de Abreu, Alaor de Oliveira e Sérgio Callegari (investigados). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 93) Processo n. IC.00748.00158/2017: Objeto: possível danos ambientais pela queima de resíduos oriundos da atividade de curtume, em período noturno, causando poluição atmosférica. Partes: Representante - Luis Alberto Ceratti. Investigado - Curtume Caxiense Ltda. Local do Fato: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 94) Processo n. IC.00754.00039/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão de destruição de vegetação nativa, bem como impedimento de sua regeneração natural, em APP, localizada na faixa de domínio de Rodovia Federal, Km 87-200, interior do Município de Cruz Alta. Investigados: Aldemir Umberto Machiavelli e Ajadir José Machiavelli. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 95) Processo n. IC.00762.00037/2018: Objeto: apurar o envenenamento de 15 (quinze) exemplares arbóreos nativos, com furos aparentes em seus caules, com substância injetada, perdendo suas folhas e secando, fato constatado no dia 17 de julho de 2018, na Linha Dourado, Km 10, interior do Município de Erechim (RS), constando como investigado Clóvis Luiz Copatti. 96) Processo n. IC.00762.00039/2018: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa, em uma área de 0,058 hectares, fora de APP, sendo que a área do dano é faixa de domínio do DNIT, portanto invadida pelo autor, fato constatado no dia 30 de julho de 2018, na BR 153, Km 25, interior do Município de Três Arroios – RS, constando como investigado Pedrinho Barreto do Amaral. 97) Processo n. IC.00762.00206/2013: Objeto: apurar a supressão de vegetação pioneira em suas áreas distintas de sua propriedade, sendo a área 01 de 0,18 hectare e a área 02 de 0,95 hectare, sendo que na área 02 houve utilização de fogo para limpeza da área, atingindo as espécies de Vassourão, Canela, Fumo Bravo, entre outras, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 09 de setembro de 2013, na Linha Rio Padre, Interior, em Quatro Irmãos (RS), tendo como investigado Mario Correa Rodrigues. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 98) Processo n. IC.00763.00039/2018: Objeto: investigar a violação dos direitos dos consumidores pela loja Ômega, de Erechim. 99) Processo n. IC.00763.00077/2018: Objeto: investigar irregularidades na comercialização de peixes no Município de Aratiba. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cíntia Foster de Almeida:** 100) Processo n. IC.00898.00030/2009: Objeto: implantação dos corredores ecológicos, no Município de Harmonia, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 101) Processo n. PI.00783.00121/2017: Objeto: abaixo-assinado

dos moradores da Cohab B, relatando situação de alagamentos em função das obras da MRV Engenharia, pois estaria obstruindo escoamento do esgoto pluvial e cloacal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 102) Processo n. IC.00794.00015/2016: Objeto: fiscalizar o cumprimento das condições iniciais impostas na licença de operação concedida pelo órgão ambiental administrativo e a regularidade do empreendimento. Local: Distrito São Valentin, Bozano/RS. Investigado: Balneário Caxambu e Cesarino Stochero. 103) Processo n. IC.00794.00048/2015: Objeto: fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no termo de compromisso de ajustamento de conduta, com a regularização das atividades mediante licenciamento ambiental e cumprimento das condições impostas para sua concessão. Investigado: Sindicato dos Empregados no Comércio de Ijuí, situado na Rua Venâncio Aires, Ijuí (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 104) Processo n. IC.00814.00030/2017: Objeto: apurar a poluição sonora emitida pelo estabelecimento denominado Innlounge, localizado na Rua General Osório, n. 951, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo. Investigado: Innlounge. Local: Rua General Osório, n. 951, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 105) Processo n. IC.01212.00017/2018: Objeto: funcionamento de fábrica de móveis, sem licença ambiental e Alvará de Prevenção contra Incêndio, na Estrada Maquiné Pinheiros, n. 480, em Maquiné/RS. 106) Processo n. IC.01212.00031/2018: Objeto: investigar a atividade de depósito e venda de aterro para construção civil, sem licenciamento ambiental, com endereço na Rua Marambaia, n. 16, Bairro Atlântida Sul, em Osório/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 107) Processo n. IC.00818.00088/2011: Objeto: aferição quanto à regularização do exercício do poder de polícia administrativa quanto às construções irregulares no âmbito do Município de Palmeira das Missões, particularmente em Áreas de Preservação Permanente - APPs e áreas públicas em geral, englobando aferição da suficiência dos recursos materiais e humanos disponibilizados para tanto. Investigado: Município de Palmeira das Missões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 108) Processo n. IC.01134.00020/2016: Objeto: investigar a existência de planos de acessibilidade para os alunos portadores de deficiência nas escolas municipais dos seguintes Municípios de abrangência de atuação da Promotoria Regional de Educação de Pelotas: Arroio Grande, Bagé, Hulha Negra, Chuvisca, Cristal, Canguçu, Herval, Jaguarão, Pedro Osório, Cerrito, Pelotas, Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo, Turuçu, Pinheiro Machado, Pedras Altas, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Chuí, São José do Norte e São Lourenço do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 109) Processo n. IC.00942.00023/2015: Objeto: investigar a criação de animais, em desacordo com as normas ambientais vigentes, praticada por João Gheno, na Rua Daltro Filho, n. 281, Centro, Município de Planalto/RS. Localização: aguardando audiência. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 110) Processo n. IC.00855.00036/2011: Objeto: visa



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

apurar presença de adolescentes em show de cunho pornográfico e fornecimento de bebida alcoólica no interior do Clube Taquari, com instalações alugadas por Alex Forrati, promotor de eventos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 111) Processo n. IC.00945.00005/2017: Objeto: supressão de vegetação nativa. 112) Processo n. IC.00945.00026/2012: Objeto: trata-se de Termo Circunstanciado Ambiental que dá conta de situação de corte de árvores nativas em área de preservação permanente e drenagem da área úmida. 113) Processo n. IC.00945.00068/2015: Objeto: ocorrência de poluição de curso hídrico pelo lançamento de dejetos da atividade de suinocultura, na Linha Alto Paraíso, Pinhal/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 114) Processo n. IC.00856.00024/2012: Objeto: apurar a existência de rampa lavagem e troca de óleo, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, junto às dependências da secretaria municipal de obras, localizada na Rua Miguel Irion, S/N., em Rosário do Sul. Parte: município de Rosário do Sul. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 115) Processo n. IC.00888.00015/2014: Objeto: investigar construção de imóvel edificado no meio da Rua Carlos Burlamarque, em frente ao N. 775, com possível situação irregular e fora do alinhamento predial, obstruindo o tráfego. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 116) Processo n. IC.00897.00006/2015: Objeto: apuração de potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos ou privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Investigados: Município de Quevedos e Estado do Rio Grande do Sul. 117) Processo n. IC.00897.00027/2014: Objeto: apuração de potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos ou privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo no município de São Pedro do Sul. Investigados: Município de São Pedro do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 118) Processo n. IC.00901.00031/2016: Objeto: apurar poluição sonora e atividade irregular de lazer sem as respectivas licenças/alvarás por parte da Associação de Moradores Novo Centenário, representada por Osni Schubert, sediada à Rua Guarani, n. 146, bairro Novo Centenário, em Sapiranga/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 119) Processo n. IC.00904.00002/2014: Objeto: aferir eventuais danos ambientais e/ou irregularidades na concessão de licença de corte de árvores nativas e/ou extração de árvores nativas em desacordo com a licença concedida, em propriedade rural situada na Linha Estancado Alto, interior do Município de Sarandi, consoante documentos enviados pela SEMA/DEFAP. Local do fato: Linha Estancado Alto, interior do Município de Sarandi. Nome das partes: Olívio Francisco Novello; Madeireira Santa Luzia. 120) Processo n. IC.00904.00003/2014: Objeto: danos ambientais contra a flora, consistentes na supressão de vegetação nativa, sem autorização e/ou licença do órgão ambiental competente, fora

da área de preservação permanente. Local: Linha Encruzilhada Natalino, interior do Município de Sarandi. Nome da parte: Bruno Braz Mergen. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 121) Processo n. IC.00907.00040/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente, e depósito de lenha nativa, sem licença ambiental do órgão competente. Investigado: Orides Lizot Brugnera. Local: Localidade de Pinhal, Interior do Município de Soledade/RS. 122) Processo n. IC.00907.00064/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa e destoque, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Joelson Bageston. Local: Distrito de Pinhal, Interior do Município de Soledade/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 123) Processo n. IC.00910.00008/2017: Objeto: investigar ato de improbidade administrativa consistente na contratação de massoterapeuta, sem concurso público, pelo Município de Sentinela do Sul, sob responsabilidade do ex-prefeito Julio Cesar Carvalho. 124) Processo n. IC.00910.00009/2017: Objeto: investigar ato de improbidade administrativa consistente na contratação de Cargos em Comissão sem a respectiva lei de criação dos cargos, praticado pelo ex-prefeito Julio Cesar Carvalho. 125) Processo n. IC.00910.00023/2015: Objeto: aferir situação de afronta à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança dos moradores do Loteamento Pontal da Lagoa II, em Tapes, em virtude do abandono de cavalos nos terrenos baldios. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 126) Processo n. IC.00911.00027/2016: Objeto: acompanhamento das irregularidades no funcionamento do Frigorífico Taquarense. Investigado: Frigorífico Taquarense. Local: Taquara/RS. 127) Processo n. IC.00911.00060/2017: Objeto: intervenção em área de preservação permanente pela construção de um galpão sem licença ambiental. Investigado: Sandra lara Kichler. Local: Estrada Vicinal próxima a Rua Heitor Arlindo Berg, Bairro Camping Ilhabela, Rolante/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 128) Processo n. IC.00918.00021/2012: Objeto: empresa operando em área de preservação permanente sem licença ambiental, às margens do Rio Jacuí. Local: Triunfo, RS. Investigados: Materiais de Construção Demaco Ltda., Luiz Fernando Pereira dos Santos. 129) Processo n. IC.00918.00024/2012: Objeto: acidente rodoviário com vazamento de combustível em área de preservação permanente. Local: Triunfo, RS. Investigado: João Carlos Boessio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 130) Processo n. IC.00931.00047/2017: Objeto: apurar se o Município de Viamão mantém rotinas de treinamento de funcionários para aprimoramento do sistema de acolhimento nas Unidades de Saúde locais, em especial no que diz com a recepção e encaminhamento dos pacientes, e, flagrada sua carência, promover sua instituição. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam:** 131) Processo n. IC.00918.00013/2016: Objeto: apurar dano ambiental causado por mineração, atividade de lavra a céu aberto fora de recurso hídrico, com licença de operação vencida. 132) Processo n. IC.00918.00020/2008: Objeto: extração de areia em uma área de 2740 m<sup>2</sup>, sem autorização



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 133) Processo n. IC.01128.00114/2017: Objeto: fomentar a implantação de Equipe de Saúde da Família já credenciadas, mas não implantadas, no Município de Porto Alegre. 134) Processo n. IC.01128.00154/2017: Objeto: averiguar a demanda reprimida para realização do exame de Ultrassonografia Pélvica no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 135) Processo n. IC.00718.00080/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades na JARI, no que tange à fundamentação e à publicidade de suas decisões. Investigado(s): Emílio Pereira Júnior (Presidente da JARI) e Paulo Thomas (Secretário Municipal de Transporte e Circulação de Bagé, à época dos fatos). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 136) Processo n. IC.00722.00005/2017: Objeto: acompanhar a regularização do funcionamento do "Hospital do Trabalhador" em face do não atendimento das condicionantes exigidas pela LO n. 6772/2015, expedida pela FEPAM. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local: Rua Goiânia, 590, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS. 137) Processo n. IC.00722.00020/2017: Objeto: acompanhar o processo de licenciamento ambiental por parte do investigado. Investigado: Aires Del Sant. Local: Rua Ormus Freitas Rivaldo, 14, Bairro Vila Nova III, Bento Gonçalves/RS. 138) Processo n. IC.00722.00062/2016: Objeto: averiguar dano ambiental face o corte e a queima de vegetação, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Sérgio Francisco Grzeca. Local: Linha Passo Velho, Bento Gonçalves/RS. 139) Processo n. IC.00722.00078/2016: Objeto: averiguar poluição sonora decorrente das atividades da empresa. Investigado: Aida Alimentos. Local: Rua Guilherme Fasolo, 192, Bairro Maria Goretti, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 140) Processo n. IC.00725.00013/2017: Objeto: denúncia sobre irregularidades de documentação e acessórios dos veículos da Prefeitura de São José dos Ausentes, bem como da falta de habilitação dos funcionários para a condução desses veículos. 141) Processo n. IC.00725.00022/2010: Objeto: poluição - funcionamento de atividade potencialmente poluidora. Local: Município de Bom Jesus. Parte: Alexandre Almeida Lima. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 142) Processo n. IC.00729.00007/2016: Objeto: apurar eventual prática de improbidade administrativa em decorrência de pagamento de verba indenizatória baseada em lei municipal inconstitucional, pelos presidentes da Câmara de Vereadores de Cerro Branco, nos anos de 2013 a 2016. 143) Processo n. IC.00729.00012/2015: Objeto: apurar indícios de irregularidade em processo licitatório para a aquisição de uma escavadeira hidráulica e uma retroescavadeira pelo Município de Cerro Branco, consoante documentação remetida pelo TRT da 4ª Região (Edital de Pregão Presencial n. 009/2012). 144) Processo n. IC.00729.00014/2015: Objeto: averiguar o cumprimento das disposições da Lei Estadual n. 13.042/2008, que trata da gratuidade no transporte intermunicipal para deficientes comprovadamente carentes, tendo como investigadas as empresas de transportes municipais que prestam serviços no município de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**

**Justiça de Canela:** 145) Processo n. IC.00737.00035/2011: Objeto: utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Adílio Boeira, n. 45, em Canela. Investigado: Ana Maria Scheitt. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 146) Processo n. IC.00786.00004/2018: Objeto: aferir a constitucionalidade das Leis Municipais n. 3.634/2018 e n. 3.635/2018. Investigado: Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba/RS. Local: Guaíba/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Leonardo dos Santos Rossi:** 147) Processo n. IC.00813.00012/2011: Objeto: exploração de águas subterrâneas sem outorga do DRH. Local: Linha N. Sra. de Lourdes, em São Jorge. Parte: Irineu Paludo. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 148) Processo n. IC.00818.00056/2010: Objeto: supressão de vegetação nativa, mediante corte raso de exemplares das espécies Rabo-de-bugio, Canela, Cambará entre outras, em estágio inicial de regeneração, sem licença do órgão ambiental competente, em uma área de 1.300 m<sup>2</sup> (mil e trezentos metros quadrados), na propriedade situada na Linha São Roque, interior do Município de São José das Missões; tendo por investigado Dalvo de Oliveira Rodrigues, e por requerente 2º GPA Frederico Westphalen. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 149) Processo n. IC.01138.00031/2015: Objeto: a verificação de irregularidades na administração da Escola Municipal de Educação Fundamental Chácara das Flores, localizada na Rua La Paz, 320, Bairro Chácara das Flores, em Santa Maria, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 150) Processo n. PI.00871.00005A/2004: Objeto: investigar as razões da pouca oferta de medicamentos, cujo fornecimento é responsabilidade do Estado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 151) Processo n. IC.00901.00005/2017: Objeto: apurar as deficiências no transporte escolar do Município de Sapiranga realizado pela empresa Neitur, tendo como investigado o Município de Sapiranga e a própria empresa. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 152) Processo n. IC.00910.00026/2016: Objeto: investigar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor sem as devidas licenças ambientais. 153) Processo n. IC.00910.00067/2011: Objeto: dano ambiental praticado pelo Município de Tapes, consistente em realização de obras no local chamado Cidade dos Cavalos, sem a devida autorização ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 154) Processo n. IC.00931.00077/2015: Objeto: averiguar eventual ocorrência de dano ao erário, através do processo administrativo 24.163/2014 – Chamada Pública 02/2014, consistente na aquisição de alimentos por, em tese, preço acima do praticado no mercado. 155) Processo n. PI.00931.00054/2017: Objeto: possível ocorrência de improbidade administrativa decorrente de irregularidades nos processos licitatórios envolvendo a investigada, ante o recorrente uso de aditivos, aumentando, em valor considerável, o custo inicial das obras, possivelmente causando prejuízo ao erário. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 156) Processo n. IC.01411.00065/2016: Objeto: investigar o adequado





funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar de Porto Alegre - CAE, nos termos dos Artigos 18, 19 e 20 da Lei N. 11.947/2009 e Artigos 34, 35, 36 e 37 da Resolução N. 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Conselho de Alimentação Escolar de Porto Alegre e Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Educação.

157) Processo n. IC.01411.00097/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da rede municipal de ensino no município de Canoas, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação pertinente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Canoas/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Município de Canoas e Secretaria Municipal da Educação.

**Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 158) Processo n. IC.00832.00008/2017: Objeto: prática comercial abusiva.

**Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 159) Processo n. IC.01128.00037/2018: Objeto: apurar irregulares de atendimento e de funcionamento da ILPI Brasil e Lopes Residencial Geriátrico, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 1540. 160) Processo n. IC.01128.00060/2017: Objeto: acompanhar reformas (consultório odontológico) para a US Ramos, US Osmar Freitas e US Indígena. 161) Processo n. IC.01128.00122/2017: Objeto: averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital Mãe de Deus, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. 162) Processo n. IC.01128.00125/2017: Objeto: averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital Dom Vicente Scherer – Irmandade Santa Casa de Misericórdia, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. 163) Processo n. IC.01128.00127/2017: Objeto: averiguar o motivo da restrição do atendimento (superlotação e/ou contingenciamento) na emergência do Hospital Beneficência Portuguesa, que atende serviços privados e por convênio de Porto Alegre. 164) Processo n. IC.01128.00138/2016: Objeto: averiguar supostas irregularidades na ILPI Hoyos Residência Geriátrica Ltda - ME, estabelecida na Av. Plínio Brasil Milano, 109, Bairro Higienópolis, nesta capital. 165) Processo n. IC.01128.00143/2017: Objeto: averiguar a implantação do Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública – Brasil Livre da Tuberculose e as ações decorrentes adotadas pelos órgãos públicos e privados. 166) Processo n. PI.00825.00001/2018: Objeto: apurar eventual irregularidade em dispensa discriminatória, em razão de idade, de servidor da CEEE-D (Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica), contrária ao disposto no art. 1º da lei 9029/95. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 167) Processo n. IC.00711.00044/2015: Objeto: apurar suposto dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença de operação e as normas ambientais vigentes. Praticado por Ebrax Eng. e Construção do Brasil na Rodovia VRS 806, Km 04, 6º subdistrito Alegrete/RS. 168) Processo n.

IC.00711.00058/2013: Objeto: apurar degradação ambiental decorrente de ruídos emitidos pela passagem das composições férreas em área urbana do município. Local: Alegrete/RS. Investigado(a): All Logística. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 169) Processo n. IC.00935.00078/2017: Objeto: apurar possível irregularidade no Pregão Presencial n. 006/2017 da Câmara de Vereadores de Alvorada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 170) Processo n. IC.00717.00014/2015: Objeto: apuração da conclusão da Ponte do Rio Taipa na RS 332. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 171) Processo n. IC.00723.00025/2017: Objeto: averiguar a existência de prática comercial abusiva pela investigada, consistente no condicionamento do fornecimento do serviço de instalação de ar condicionado a outro serviço. Partes: Construbel Construções Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 172) Processo n. IC.00726.00007/2010: Objeto: investigar o funcionamento irregular do Canil Municipal, diante da ausência de autorização sanitária e ambiental de funcionamento e depósito de animais mortos a céu aberto em terreno próximo às dependências escolares, no município de Caçapava do Sul, figurando como investigado o Município de Caçapava do Sul/RS. 173) Processo n. IC.00726.00019/2012: Objeto: apuração de deficiências no canil municipal. 174) Processo n. IC.00726.00032/2010: Objeto: investigar servidor público que nunca cumpriu expediente e ninguém o conhece no local de suas atividades. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 175) Processo n. IC.00727.00009/2012: Objeto: investigar a carência de recursos humanos e materiais da Brigada Militar no município de Cacequi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 176) Processo n. IC.00734.00008/2017: Objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa relacionados à desapropriação de uma porção do imóvel matriculado sob o número 15.116 no Registro de Imóveis de Campo Bom (atual matrícula n. 25.667), tendo como investigados Faisal Motchi Karam e Paulo Roberto Leão, em Campo Bom/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 177) Processo n. IC.00738.00015/2013: Objeto: apurar possíveis irregularidades sanitárias, danos ao consumidor e danos ambientais decorrentes do funcionamento de um matadouro-frigorífico de bovinos, ovinos e suínos com fábrica de embutidos em condições sanitárias impróprias. Local: Canguçu, RS. Investigado: José Costa Almeida. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 178) Processo n. IC.00740.00017/2017: Objeto: investigar possíveis irregularidades e favorecimentos nas vagas de educação infantil do Município de nova Santa Rita. Partes: Margarete Simon Ferreti (Prefeita de Nova Santa Rita) e Elaine da Rosa (Secretária de Educação de Nova Santa Rita) - investigadas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 179) Processo n. IC.00949.00019/2017: Objeto: apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental e isolamento acústico, bem como sem os competentes alvarás de localização e do Corpo de Bombeiros,





em desrespeito à legislação e regulamentos vigentes, na ERS 407, 938, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 180) Processo n. IC.00949.00025/2015: Objeto: apurar e fiscalizar a adequação da legislação no Município de Xangri-Lá aos artigos 132, 134, 135 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ante as modificações dispostas na Lei Federal n. 12.696/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 181) Processo n. IC.00748.00038/2018: Objeto: atividade de suinocultura sem licença ambiental e maus tratos a animais. Partes: PATRAM (representante); Orelho Suzin (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 182) Processo n. IC.00748.00133/2016: Objeto: ausência de condições estatais para exercício da defesa da posse de unidades habitacionais pelos próprios moradores, loteamento popular Campos da Serra, situado no Bairro São Luís, município de Caxias do Sul - ocupação de imóveis públicos ou privados, vias públicas ou bens de uso comum do povo. Partes: Secretaria Municipal de Habitação, Patrícia Marques e Fabiane Rodrigues (representantes). Estado do Rio Grande do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 183) Processo n. IC.00748.00140/2012: Objeto: fiscalização permanente de comunidade terapêutica no município de Caxias do Sul. Representante: Secretaria Municipal de Saúde de Caxias do Sul. Investigado: Comunidade Terapêutica Renascer em Cristo, CNPJ 12.838.190/0001-08, localizada na Rua Egidio Antonio Marcarini, 1161, Bairro Pioneiro, em Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 184) Processo n. PI.00748.00030/2018: Objeto: loteamento irregular Alpes Verdes - Loteamento irregular ou clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 185) Processo n. IC.00754.00003/2014: Objeto: apurar possível destruição de árvores nativas em APP, sem autorização de órgão ambiental competente, na localidade de Linha Donato, interior do município de Pejuçara/RS. Investigado: Gireno Pedro Macagnan. 186) Processo n. IC.00754.00011/2013: Objeto: apurar possível prática de irregularidade cometida pelo Hospital São Vicente de Paulo, consistente na realização de cirurgias bariátricas (gastroplastia) em suas dependências, mesmo sem possuir credenciamento de Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave. Investigado: Hospital São Vicente de Paulo. 187) Processo n. IC.00754.00027/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de crime ambiental em razão de fazer funcionar o estabelecimento Madeireira Mastella sem autorização dos órgãos ambientais competentes, na cidade de Pejuçara. Investigados: Tatiane Mastella Edebrando Clemente Mastella. 188) Processo n. IC.00754.00029/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de crime ambiental contra a flora, em razão do envaletamento de um banhado e da retificação de recurso hídrico natural, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Lenir Fátima Kniphoff, localizada na Rodovia BR 158, Km 04, interior de Cruz Alta. Investigado: Lenir Fátima Albrecht Kniphoff e Município de

Cruz Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 189) Processo n. IC.00754.00001/2018: Objeto: apurar o interesse público na determinação de turno único para servidores do Poder Executivo de Cruz Alta/RS. 190) Processo n. IC.00754.00035/2015: Objeto: apurar possível irregularidade no procedimento licitatório Pregão Presencial n. 074/2013, instaurado pelo Município de Cruz Alta para aquisição de duas motoniveladoras novas, destinadas à Secretaria Municipal de Obras. Investigado: Município de Cruz Alta. 191) Processo n. IC.00754.00036/2015: Objeto: apurar possível irregularidade no procedimento licitatório Pregão Presencial n. 064/2013, instaurado pelo Município de Cruz Alta para aquisição de caminhões novos, destinados à Secretaria Municipal de Obras. Investigados: Município de Cruz Alta. 192) Processo n. IC.00754.00047/2010: Objeto: apurar possível irregularidade consistente na prorrogação irregular de contrato temporário dos agentes comunitários de saúde, em desacordo com a legislação pertinente, desde o ano de 2003. Investigado: Município de Fortaleza dos Valos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 193) Processo n. IC.00774.00005/2007: Objeto: investigar emissão de efluentes sem tratamento - poluição hídrica (esgotos). Local: Distrito de São Gotardo, Flores da Cunha-RS. Investigado: Loteamento São Gotardo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 194) Processo n. IC.00782.00035/2013: Objeto: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Local: Município de Gramado. Partes: Município de Gramado e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 195) Processo n. IC.00783.00078/2015: Objeto: apurar ocorrência de poluição sonora oriunda da empresa Trafo Equipamentos Elétricos S/A., situada na RS-020, Km 62, nº 1071, Bairro Vera Cruz, em Gravataí/RS. 196) Processo n. IC.00783.00147/2013: Objeto: fiscalizar a omissão do Município de Gravataí quanto à fiscalização de veículos estacionados sobre o passeio público na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, entre as paradas 66 e 70, desta cidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 197) Processo n. IC.00797.00001/2014: Objeto: não informado. **Encaminhado por Designação Excepcional - Márcio Schlee Gomes:** 198) Processo n. IC.00798.00033/2013: Objeto: atraso no repasse das contribuições dos servidores e do município ao fundo de previdência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 199) Processo n. IC.00800.00016/2017: Objeto: investigar a falta de calçamento e de tubulação para o escoamento das águas da chuva na Rua Ernesto Pereira, em Júlio de Castilhos. Requerente: José Odilo Corrêa Martins. Investigado: Município de Júlio de Castilhos. Local: Júlio de Castilhos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 200) Processo n. IC.00815.00007/2016: Objeto: apurar irregularidades na administração da Escola Estadual de Ensino Fundamental Otávio Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 201) Processo n.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

IC.01212.00014/2018: Objeto: apurar possíveis maus tratos e funcionamento de gatil sem observância de regras sanitárias básicas, nem como sem qualquer registro formal da atividade perante os órgãos administrativos, no endereço Rua Padre Réus, n. 345, em Osório. Investigado: Gatil Damdua Cats, de propriedade de Alexandre Duarte. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 202) Processo n. IC.00818.00089/2011**: Objeto: aferição quanto à forma de provimento de cargos e a estratégia de agentes comunitários de saúde e estratégia de saúde da família no Município de Palmeira das Missões/RS; tendo por investigado o Município de Palmeira das Missões/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 203) Processo n. IC.00819.00006/2013**: Objeto: averiguação de eventual dano ambiental a ocorrer em razão da revitalização do Parque Municipal Rodolfo Arno Goldhardt, em Panambi, bem como possíveis medidas a serem adotadas para evitá-lo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 204) Processo n. IC.01134.00024/2017**: Objeto: investigar eventual falta de vagas na educação fundamental (redes municipal e estadual de ensino) e para os alunos residentes na Zona Norte da Cidade de Bagé. 205) Processo n. IC.01134.00037/2017: Objeto: investigar a existência de plano de acessibilidade para os alunos portadores de deficiência nas escolas municipais de Jaguarão/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 206) Processo n. IC.00856.00018/2017**: Objeto: apurar possíveis irregularidades no encaminhamento judicial de remoção de pacientes por UTI móvel. Partes: Município de Rosário do Sul, Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora e Secretaria Municipal de Saúde de Rosário do Sul. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 207) Processo n. IC.00861.00018/2017**: Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por Danielle de Bairros Sehnem e os servidores municipais Juliana Panke (então Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos em exercício) e Giovani Vilson Alles (então Secretário Municipal de Administração em exercício), consistente em enriquecimento ilícito e afronta aos princípios da Administração Pública, decorrentes de fraude no cumprimento dos requisitos para inscrição e nomeação no concurso público 061/2014 para o cargo de agente comunitário de saúde, e não apuração dos fatos desde denúncia junto à Secretaria Municipal de Administração de Santa Cruz do Sul e solicitação ministerial, ambas em agosto/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 208) Processo n. IC.01223.00024/2016**: Objeto: apurar danos ambientais decorrentes da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região (campo nativo), em área de 5,02 hectares, e de 34 árvores de espécies nativas, tudo em área de preservação permanente (banhado), mediante o uso de fogo; da abertura de 258 metros de valos, também em área de preservação permanente (banhado), ocasionando supressão de mata nativa na referida área; e, por fim, da supressão de árvores de espécies nativas numa área de 238 metros, em área de preservação permanente, tudo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível**

**de Santo Ângelo: 209) Processo n. IC.00873.00027/2017**: Objeto: apurar denúncia de possível ilegalidade em cessões de posse e uso de lotes pertencentes ao Município de Santo Ângelo. Investigados: Luiz Valdir Andres; Igeo Carlos Vicari. Local: Santo Ângelo, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 210) Processo n. IC.01132.00030/2011**: Objeto: atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III, da CF) e a implantação de sala de recursos multifuncional adequada nas Escolas Estaduais do Município de Dezesseis de Novembro, tendo como investigados o referido Município e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 211) Processo n. IC.00882.00014/2017**: Objeto: investigar fonte alternativa de captação de água (cacimba) com a utilização de bomba d'água com a finalidade de irrigação de flores e hortifrutigranjeiros, fato ocorrido na Rua Benjamin Constant, 568, em São Francisco de Paula-RS, constando como investigado Ari Noer Muller. 212) Processo n. IC.00882.00023/2015: Objeto: investigar coleta irregular de pinhões, dentro da estação ecológica estadual de Aratinga. 213) Processo n. IC.00882.00048/2015: Objeto: investigar plantio de pinus sem possuir licença do órgão ambiental competente, sendo parte da área onde houve queima de campo nativo para facilitar o plantio. 214) Processo n. IC.00882.00050/2015: Objeto: apurar depósito irregular de pinhas imaturas provenientes de araucária, sem autorização e fora do período previsto. 215) Processo n. IC.00882.00086/2017: Objeto: investigar destruição e dano a vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração, dentro e fora de Área de Preservação Permanente. **Encaminhado por Designação Excepcional - André Luiz Tarouco Pinto: 216) Processo n. IC.00889.00045/2013**: Objeto: crime ambiental por receber pinheiros araucária, augustifólia, sem licença ambiental. Local: Rua Júlio de Castilhos - 556, Machadinho. Investigado: Orgenol João Detofol. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 217) Processo n. IC.00889.00001/2014**: Objeto: maus tratos a animais através de Rinha de Galo. Investigados: Itamar Pedro Pelozato, João Ramos dos Santos, Sebastião Duarte Lopes, Pedro Domingos de Jesus, Valdemir Chaves de Oliveira, João Henrique Gonçalves. Local: Linha Gramado - Reassentamento Interior - Barracão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 218) Processo n. IC.00900.00040/2017**: Objeto: investigar eventual lesão aos moradores da Linha Canarinho, interior de Erval Grande, em decorrência de vício no fornecimento de energia elétrica àquela comunidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 219) Processo n. IC.00901.00022/2014**: Objeto: apurar parcelamento irregular de solo em imóvel localizado no Setor 101, Quadra A, Lote 02, Zona urbana de Nova Hartz/RS, tendo por investigados Eleine Regina Müller, Estela Joanita Müller Alves Padilha e Claire Rosita Müller (estas últimas sucessoras de Régis Francisco Müller). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 220) Processo n. IC.00907.00025/2016**: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de árvores nativas da espécie pinheiro brasileiro (área de 700m²), que resultam no volume de 4.559m³ de madeira serrada, sem



o devido licenciamento ambiental, na localidade de Gramado São Pedro, interior do Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Gervásio Fragata dos Santos. Processo n. IC.00907.00080/2015: Objeto: acompanhar a regularização dos programas de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e da Estratégia de Saúde da Família, junto ao Município de Barros Cassal/RS. Investigado: Município de Barros Cassal/RS. Local: Município de Barros Cassal/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 222) Processo n. IC.00914.00014/2018: Objeto: estabelecimento comercial (mercado) sem licença ambiental, APPCI e com irregularidades sanitárias. Local: Rua Osório, n. 1546, Bairro Figueirinha, Arroio do Sal/RS. Investigados: Mercado Alemão e José Luiz Bobsin Justin. 223) Processo n. IC.00914.00073/2015: Objeto: ocorrência de aterro na Área de Preservação Permanente da Lagoa da Itapeva e danos à vegetação nativa, em face do descumprimento de Licença de Instalação do Loteamento Residencial Lagoa da Itapeva. Local: Avenida Domingos Pedroti, n. 477, Bairro Estância do Meio, Município de Arroio do Sal/RS. Investigados: Leandro Machado dos Santos e Telmo Luciano Machado dos Santos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 224) Processo n. IC.00917.00067/2015: Objeto: apuração de supostos atos de improbidade administrativa consistente em irregularidades quanto aos gastos referentes ao convênio do IPÊ, o que motivou o seu rompimento. Investigados: Jarbas David Heinle, Ex-Secretário da Saúde; Jane Catarina Tondolo (Déia), Servidora Municipal; Homero, de possível sobrenome Peres, médico; Leandro Boldrini, médico; e filha do médico Homero, a ser identificada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 225) Processo n. IC.00924.00013/2016: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na (a) abertura de 622 metros de valos artificiais condutores de águas provenientes de nascentes, (b) 238 metros de valos encobertos, com a utilização de pneus como tubulação para canalização de água e (c) 116 metros lineares em APP de depósito de pedras e vegetação desraizadas as margens de córrego, visando assoreamento deste, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Isidoro Rizzi Baldin. Local: Vacaria/RS. Data: 20/05/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 226) Processo n. IC.00931.00088/2017: Objeto: investigar a procedência da denúncia recebida (na data de 10/08/2017, o filho de R.J.M., com crise de asma, teria permanecido no Hospital Viamão das 22h às 4h aguardando atendimento, não tendo, nesse interregno, nenhum outro paciente sido atendido) e, configurada omissão/negligência do Hospital Viamão com potencialidade lesiva ao direito difuso à saúde, corrigir as falhas do serviço para garantir a assistência necessária no tempo certo aos pacientes que ao estabelecimento acorrem. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 227) Processo n. IC.00894.00006/2016: Objeto: trata-se de notícia de ato de improbidade administrativa por ofensa aos princípios da Administração Pública e por ato lesivo ao erário. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da**

**Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 228) Processo n. IC.01411.00072/2015: Objeto: averiguar denúncia de maus tratos à criança e o processo de regularização junto ao órgão competente da Escola de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Escola de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e Município de Porto Alegre. 229) Processo n. IC.01411.00165/2016: Objeto: oferta e ampliação de vagas na educação infantil no município de Triunfo, a fim de atender a universalização do ensino pré-escolar. Local: Triunfo/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Município de Triunfo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 230) Processo n. IC.01128.00134/2017: Objeto: averiguar a implantação do Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública – Brasil Livre da Tuberculose e as ações decorrentes adotadas pelos órgãos públicos e privados. 231) Processo n. IC.01128.00136/2017: Objeto: averiguar a implantação do Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública – Brasil Livre da Tuberculose e as ações decorrentes adotadas pelos órgãos públicos e privados. 232) Processo n. IC.01128.00144/2017: Objeto: averiguar a implantação do Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública – Brasil Livre da Tuberculose e as ações decorrentes adotadas pelos órgãos públicos e privados. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 233) Processo n. IC.00829.00029/2017: Objeto: apurar eventual omissão dos órgãos fiscalizadores estaduais no que concerne ao cumprimento das obrigações fiscais das empresas de transporte intermunicipal de passageiros, que possuem concessões, regulares ou de fato, em face ao disposto no IV do artigo 27, no inciso IV do artigo 29 e no inciso XIII do artigo 55 da Lei n. 8.666/1993, c/c o artigo 14, o inciso VII do § 1º do artigo 38 e o parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 8.987/1995. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 234) Processo n. PA.01337.00011/2016: Objeto: apurar a existência de Lei(s) Municipal(ais) que imponham penalidades para quem não efetua a ligação das economias às redes de esgoto disponíveis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 235) Processo n. IC.00935.00014/2016: Objeto: apurar eventual fraude na licitação na modalidade concorrência 015/2013, bem como a inexecução do contrato administrativo n. 0072/2013 - manutenção viária em vias públicas no Município de Alvorada. 236) Processo n. IC.00935.00027/2017: Objeto: apurar eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico n. 31/2016, para contratação de Empresa de Prestação de Serviços Especializados de Locação de Veículos Automotores, providos de condutores habilitados, destinados ao transporte exclusivo do Conselho Tutelar do Município de Alvorada/RS, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 237) Processo n. IC.00718.00047/2016: Objeto: apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na contratação de oficinas mecânicas e nas despesas de manutenção de veículos máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Bagé. Investigado: Município de Bagé. 238) Processo n. IC.00718.00048/2018: Objeto: investigar empresas de





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

materiais de construção de Hulha Negra, que se beneficiam com licitações municipais, uma das quais seria fantasma. Investigado: João Pedro Quadros Silveira. Local: Hulha Negra. 239) Processo n. IC.00718.00091/2016: Objeto: investigar a existência de um corredor com postes da CEEE na localidade da Arvorezinha, obras que deveriam ter sido feitas pelos particulares. Investigada: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. Local: Bagé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 240) Processo n. IC.00748.00021/2017: Objeto: possível irregularidade no processo de licenciamento de empresa para operar com resíduo Classe I, em área de Zona ZE e em bacia de captação. Partes: Leonita Maria Bacchi (Representante), Natil Antônio Bado (representante) e Amby Service (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 241) Processo n. IC.00748.00024/2018: Objeto: apurar irregularidades na dificuldade de acesso de pessoas que usam cadeiras de rodas na Agência São Pelegrino do Banco do Brasil. Local: Caxias do Sul. Partes: Representantes: Alexandre Luiz Costa e Gisela Dall'Asen Feiten; Representado: Banco do Brasil. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 242) Processo n. IC.00748.00121/2017: Objeto: possível uso de dados pessoais de beneficiários da previdência para a oferta de crédito consignado. Partes: Representante - Guido Lain Júnior. Investigado - Visacred; e Idealcred. Local do Fato: Caxias do Sul. 243) Processo n. IC.00748.00143/2017: Objeto: armazenamento de aves expostas à vendas em locais inapropriados e em número excessivo, ocasionando maus tratos aos animais. Partes: Representante - PATRAM; Investigado - Comercial Bruza Ltda. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta**: 244) Processo n. IC.00754.00017/2014: Objeto: apurar denúncia relatando construção de residência possivelmente em APP, localizada na Rua Nice de Oliveira, Bairro Fátima, no Município de Cruz Alta. Investigado: Anderson Andrade Rodrigues. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta**: 245) Processo n. IC.00754.00033/2015: Objeto: apurar possível irregularidade no procedimento licitatório Pregão Presencial n. 077/2013, instaurado pelo Município de Cruz Alta para adquirir um semirreboque 3 eixos com prancha, carrega tudo e reta. Investigado: Município de Cruz Alta. 246) Processo n. IC.00754.00056/2014: Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por Giovane Correa Nogueira, quando Prefeito em exercício do Município de Fortaleza dos Valos, em virtude de suposto superfaturamento nas contratações do Grupo Essência do Forró e do artista Dudu Amarante para o 31º Aniversário do Município, celebrado no mês de maio de 2013. Investigado: Giovane Correa Nogueira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 247) Processo n. IC.00760.00021/2017: Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente. 248) Processo n. IC.00760.00038/2017: Objeto: apurar parcelamento irregular de solo urbano sem licença ambiental. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio**: 249) Processo n.

IC.00767.00006/2017: Objeto: investigar se o vereador Márcio Anderson Schmitz empregou, irregularmente, os servidores municipais Bruna Schmitz e Vitor Hugo da Silva Sperb na sua campanha eleitoral de 2016, causando prejuízos ao erário público. Autor da representação: Indiara Janice Lopes Franzen. Investigados: vereador Márcio Anderson Schmitz, Bruna Schmitz e Vitor Hugo da Silva Sperb. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha**: 250) Processo n. IC.00771.00059/2015: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença de operação (oficina mecânica). Investigado: Lair Roque Puntel - Auto Mecânica Puntel. Local: Rua Augusto Pestana, 77, Bairro Nova Vicenza, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba**: 251) Processo n. IC.00852.00036/2014: Objeto: apurar existência e dimensão de dano ambiental decorrente da utilização de ácido sulfúrico residual no processo produtivo da empresa investigada. Investigada: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda. Local: Guaíba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 252) Processo n. IC.00788.00036/2013: Objeto: investigar a eventual prática de ato de improbidade administrativa por Jairo Roque Roso no pagamento de cirurgia custeada pelo SUS por meio da rede privada. 253) Processo n. IC.00788.00039/2013: Objeto: apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa, perpetrado por Linamar Alban Mezzomo. 254) Processo n. IC.00788.00057/2014: Objeto: apurar possível fraude no Concurso Público de Montauri referente ao Edital n. 02/2013. 255) Processo n. IC.00788.00064/2014: Objeto: grupo de mães e pais de crianças/adolescentes com deficiência, matriculados em escolas comuns da rede pública de Guaporé e Dois Lajeados, pleiteando melhores condições aos estudantes. 256) Processo n. IC.00788.00072/2013: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental em decorrência da supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem a devida licença ambiental em Guaporé/RS. 257) Processo n. IC.00788.00104/2013: Objeto: apurar a existência de poços artesianos irregulares na área urbana e distrito industrial, em região com abastecimento público, na cidade de Serafina Corrêa/RS. 258) Processo n. IC.00788.00113/2013: Objeto: investigar a situação do prédio onde se localiza o Museu Municipal de Guaporé, prédio que faz parte do patrimônio histórico e cultural do Município. 259) Processo n. PI.00788.00012/2015: Objeto: apurar possível irregularidade na desapropriação do imóvel de matrícula 19.661 em outubro de 2012, com posterior alienação em junho de 2014 por valor inferior ao da aquisição. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 260) Processo n. IC.00794.00029/2014: Objeto: promover a regularização da captação e uso das águas subterrâneas de poço artesiano existente na propriedade do investigado junto ao órgão ambiental estadual competente ou o seu tamponamento. Investigado: Condomínio Edifício Planalto, situado na Rua Quinze de Novembro, n. 559, Ijuí (RS). 261) Processo n. IC.00794.00043/2012: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na drenagem de banhado em propriedade rural situada na Localidade de Rincão dos Pampas, Município de Coronel Barros (RS). Investigado: Walter Vontobel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau**: 262)





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

Processo n. IC.00806.00013/2013: Objeto: apuração de ato de improbidade administrativa, consistente na doação de bens imóveis (lotes do Loteamento Dona Angelina) que constituem patrimônio do Município de Marau sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie. Investigados: Igo de Carli, ex-secretário Municipal, Naura Bordignon, ex-secretária Municipal e Zélio Perin, Ex-Coordenador da Secretaria Municipal de Habitação de Marau. Local do fato: Município de Marau. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8**: 263) Processo n. IC.00818.00003/2010: Objeto: corte de 10 árvores de espécies nativas, sem licença do órgão ambiental, em propriedade localizada na Linha Pinheirinhos, interior do Município de Boa Vista das Missões. Investigado: Idalvo Dalcin Rigon. 264) Processo n. IC.00818.00003/2015: Objeto: procedimento investigatório instaurado para apurar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, por meio do corte raso de uma aérea de 4.000m<sup>2</sup>. Local do Fato: Linha Macaco, Município de Palmeira das Missões. Investigado: Nilson Sartori. 265) Processo n. IC.00818.00003/2016: Objeto: procedimento instaurado para apurar eventual dano ambiental causado por poluição de curso hídrico, bem como exercício de atividade potencialmente poluidora, sem a devida licença de operação, em Propriedade no interior do Município de Palmeira das Missões. Investigado: Plínio de Oliveira Câmara. 266) Processo n. IC.00818.00010/2014: Objeto: denúncia de suposta compra a salga de couro em galpão localizado em APP, sem qualquer tipo de licenciamento ambiental ou autorização de órgãos ambientais, ocorrido em propriedade localizada no interior do Município de Palmeira das Missões. Investigado: Gerino Reginaldo Mafalda Krauzer. 267) Processo n. IC.00818.00016/2010: Objeto: obra de terraplanagem para construção de fábrica de materiais cerâmicos sem licença de instalação; vala de aproximadamente 40m de extensão, que deságua em vegetação nativa, na propriedade situada na RS158, Km 100, Palmeira das Missões. Investigado: Hélio De Carli. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé**: 268) Processo n. IC.00952.00005/2012: Objeto: investigar a utilização de recurso natural sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo**: 269) Processo n. IC.01136.00040/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Montauri. Investigado: Município de Montauri. Comarca: Guaporé. Local: Montauri. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**: 270) Processo n. IC.00827.00002/2015: Objeto: dano ao patrimônio histórico e cultural do Município de Pinheiro Machado em razão das obras de reforma no casarão da Família Ratto, localizada no n. 714 da Rua Dutra de Andrade, na esquina com a Rua Dr. Arruda, em frente à Praça Central. Investigados: Fábio Rodrigues Bilharva e Otávio Rodrigues Bilharva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 271) Processo n. IC.00853.00015/2017: Objeto: averiguar a existência de licença ambiental e alvará do 3º CRB para atividades de Secagem de Arroz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 272) Processo

n. IC.00945.00008/2016: Objeto: investigar possível dano ambiental, consistente na supressão vegetação nativa de porte pequeno e médio, em uma área de aproximadamente 2.500m<sup>2</sup>, mediante a utilização de trator de esteira, sem a devida licença ambiental exarada pelo órgão ambiental competente, na Linha Santa Bárbara, Rodeio Bonito – RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**: 273) Processo n. IC.00862.00013/2017: Objeto: apurar irregularidades na constituição e funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, denominada “Novo Residencial Geriátrico” (nome de fantasia constante na frente do imóvel), representada por Sabrina Inês Ludwig, locatária do imóvel, e Micheline Schunke, pessoa encontrada no ato de diligência de vistoria, situada na Rua Marechal Floriano, n. 1492, Centro, em Santa Cruz do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 274) Processo n. IC.00867.00013/2016: Objeto: apurar a ocorrência de lançamento de esgoto cloacal em meio à vegetação nativa e no Rio Ipê. Investigado: Sindicato dos Metalúrgicos de Santa Rosa. Local: Lajeado Ipê, interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto**: 275) Processo n. IC.00876.00019/2015: Objeto: apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos na propriedade ocupada por Ilone Reichert. Investigado: Ilone Reichert. Local: São Martinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo**: 276) Processo n. IC.00877.00010/2016: Objeto: apurar possível irregularidade na emissão de resíduos provenientes da atividade de armazenamento e distribuição de grãos, bem como poeira, fumaça e barulho advindos da atividade realizada pela Cotrirosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 277) Processo n. IC.00878.00015/2016: Objeto: investigar irregularidade consistente em lançamento de resíduos líquidos em via pública provenientes de fossa séptica, junto à residência localizada na Rua Castro Alves, n. 886, Passo, São Borja. Investigado: Antônio Clemir Silva David. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel**: 278) Processo n. IC.00884.00014/2015: Objeto: investigar possível acumulação indevida de cargos públicos pela servidora Fabiana Pohlmann Machado no Poder Executivo de São Gabriel. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo**: 279) Processo n. IC.00891.00023/2017: Objeto: apurar se no Processo Seletivo Simplificado N. 03/2016 há pré-requisitos que frustrem a competitividade do certame. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 280) Processo n. IC.00894.00024/2016: Objeto: corte de 17 árvores nativas espécie pau-ferro, armazenamento e beneficiamento de madeira sem o devido licenciamento ambiental. 281) Processo n. IC.00894.00059/2011: Objeto: apurar a ocorrência de danos ambientais oriundos do corte seletivo de vegetação nativa (total de 34 árvores folhosas nativas em estágio avançado de regeneração) em área de preservação permanente (banhado) do investigado, sem a devida licença do órgão ambiental competente. Investigado: Cildo Sausen. Origem: PATRAM - Comunicação de Ocorrência Ambiental n. 223/064/07-11. Local: Localidade de Rincão dos Miranda, no Município de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

Pirapó/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 282) Processo n. IC.00901.00043/2015: Objeto: apurar notícia de poluição sonora e atmosférica produzida por indústria de artefatos de cimento localizada na RS 239, 1050, Amaral Ribeiro. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 283) Processo n. IC.00907.00002/2018: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa (de estágio médio e avançado) e uso de fogo, em uma área de 1,10 ha, na Localidade de Linha Nova, interior de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Adilar João Balastrelli (Estrada Linha Nova, bairro Interior São José, Fontoura Xavier/RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25:** 284) Processo n. IC.00915.00006/2018: Objeto: irregularidade decorrente da falta de repasse dos valores devidos ao Conselho Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, pelo Município de Balneário Pinhal, nos termos do Convênio n. 006/2008. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 285) Processo n. IC.00917.00015/2010: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa no Município de Bom Progresso. Município de Bom Progresso. Parte: Armindo Davi Heinle. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 286) Processo n. IC.00918.00006/2012: Objeto: apurar o uso, em proveito próprio, de automóveis integrantes do acervo patrimonial do Município de Triunfo pelos funcionários Jaqueline Cristina Pirovano, Andréa Ledur, Ari Wermeier e Guildo Edilio Hoppe, a configurar ato de improbidade administrativa previsto no art. 9º, XII, da Lei n. 8.429/92. Investigados: Jaqueline Cristina Pirovano, Andréa Ledur, Ari Wermeier e Guildo Edilio Hoppe. Local: Triunfo, RS. 287) Processo n. IC.00918.00014/2006: Objeto: eventual ocorrência de improbidade administrativa na Prefeitura Municipal de Triunfo, em face de irregularidades envolvendo a indicação de funcionários e administração da empresa PRT. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 288) Processo n. PI.00922.00058/2015: Objeto: colher elementos acerca da veracidade do fato narrado de irregularidade na Concorrência Pública N. 14/2013, cujo objeto foi a locação, montagem e desmontagem de estrutura de ferro tubular para a realização do carnaval de Uruguaiana de 2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 289) Processo n. PI.00930.00047/2018: Objeto: dano ambiental decorrente das atividades da Cooperativa COOPERCAN, causando proliferação de insetos e odor fétido, bem como não portando licenciamento ambiental ou plano de encerramento de atividades, localizada na ERS 118, N. 4.050, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 290) Processo n. IC.00832.00022/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produto impróprio ao consumo (combustível). 291) Processo n. IC.00832.00082/2016: Objeto: trata-se de expediente instaurado para apurar possível comercialização de produto (leite) com vício de qualidade, em Serafina Corrêa. 292) Processo n. IC.00832.00103/2016: Objeto: trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto lácteo (leite) impróprio ao consumo. **Encaminhado por Promotor de**

**Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 293) Processo n. IC.00710.00013/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente no corte de árvores nativas em Área de Preservação Permanente, sem autorização da autoridade competente. Local: Localidade de Novo São Paulo, interior de Agudo/RS. Investigado: Aldo Afonso Menegassi. Representante: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 294) Processo n. IC.00718.00027/2018: Objeto: dano ambiental decorrente do uso irregular de agrotóxicos de origem estrangeira, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente, fato constatado na chácara Santa Alice. Investigado: Carlos Gilberto Bisognin Campagnol. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 295) Processo n. IC.00722.00064/2016: Objeto: averiguar dano ambiental em decorrência da supressão de vegetação nativa sem alvará florestal. Investigado: Ivandro José Lerin. Local: Linha Palmeiro, Distrito de São Pedro, Bento Gonçalves/RS. 296) Processo n. IC.00722.00073/2015: Objeto: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n. 059034. Investigados: Avelino Vitor De Toni e Ines Trivelin De Toni. Local: Município de Pinto Bandeira/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 297) Processo n. IC.00949.00121/2013: Objeto: averiguar eventuais irregularidades constatadas em vistoria realizada no Condomínio Las Palmas, situado na Avenida Central, n. 1100, Bairro Noiva do Mar, em Xangri-lá/RS, de responsabilidade de JRD Negócios Imobiliários Ltda., através do Auto de Constatação Ambiental juntado aos autos do processo n. 141/1.09.0007576-7. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 298) Processo n. IC.00754.00015/2009: Objeto: investigar ocorrência de dano ambiental na propriedade de Luiz Mello, em razão da retirada de cascalho com uso de máquina da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado, sem licenciamento competente. Investigado: Luiz Mello e Município de Boa Vista do Cadeado. 299) Processo n. IC.00754.00015/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de infração ambiental em razão de destruição de árvores nativas, em APP sem autorização de órgão ambiental competente, na propriedade de Abilio Cadore, localizada na Linha Cadore, interior do Município de Pejuçara/RS. Investigado: Abilio Cadore. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 300) Processo n. IC.00760.00016/2017: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte de vegetação nativa em desconformidade com a licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 301) Processo n. IC.00762.00036/2018: Objeto: apurar atividade de suinocultura, sem licenciamento ambiental e em mau funcionamento, além de supressão de vegetação, em APP, em razão de construção das esterqueiras, fato constatado no dia 08 de maio de 2018, na Linha Valenti Berto, interior do Município de Ponte Preta (RS), constando como investigado Leocir José Bolis. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 302) Processo n. IC.00767.00001/2016: Objeto: investigar a prática de ilegalidade e desperdício de dinheiro público na colocação de tachões em via pública, prática proibida pela Legislação de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

Trânsito. Investigado: Ari Fernando Mello. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 303) Processo n. IC.00770.00003/2017: Objeto: investigar a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), através de ação mecanizada, sem licenciamento ambiental. Investigado: Ernei Sulzbach. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 304) Processo n. IC.00782.00019/2011: Objeto: constatado depósito de madeira, em fábrica de móveis, sem comprovação de origem legal. Local: Rua Santa Rosa, n. 429. Partes: Alecio Benetti e Móveis Benetti Model Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 305) Processo n. PI.00783.00059/2018: Objeto: abaixo-assinado encaminhado pelo Vereador Paulo Silveira, solicitando providências acerca da sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Av. Brasil esquina com a Dr. Jorge Crisostomo da Costa, Bairro São Geraldo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 306) Processo n. IC.00811.00004/2013: Objeto: corte de árvores nativas em desacordo com as normas ambientais. Investigado: Norma Erminia Kreling e Armando Kreling. Local: RS 406, Km 20, Nonoai/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 307) Processo n. PA.00814.00188/2016: Objeto: investigar a venda ilegal de bebidas alcoólicas na Boate Tr3s. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 308) Processo n. IC.01212.00027/2018: Objeto: descumprimento de Licença de Operação n. 00393/2015-DL/FEPAM para mineração em jazida de areia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 309) Processo n. IC.00952.00008/2016: Objeto: unificar procedimentos e corrigir distorções na emissão de licenças de parcelamento do solo urbano. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 310) Processo n. IC.00945.00004/2017: Objeto: supressão, na propriedade de Marcos Aurélio Socovoski, de vegetação nativa de médio porte com alguns exemplares de grande porte em uma área de 10.000 m<sup>2</sup>, 1 hectare. O lugar do fato será usado como lavoura. 311) Processo n. IC.00945.00016/2008: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta, através do corte seletivo de quinze árvores, fora da área de preservação permanente, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. 312) Processo n. IC.00945.00031/2015: Objeto: apurar dano ambiental ocasionado pelo funcionamento de atividade considerada potencialmente poluidora sem licença de operação, na Linha do Pique, no município de Ametista do Sul - RS. 313) Processo n. IC.00945.00033/2015: Objeto: apurar dano ambiental ocasionado pela supressão sem destoca, em uma área de 1.400 m<sup>2</sup>, de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, na Linha São Luiz, no município de Jaboticaba. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne:** 314) Processo n. IC.00857.00019/2013: Objeto: poluição hídrica através do lançamento de leite no rio. Local: Arroio Berto Tigre, Paim Filho- RS. Investigado: Coppal e Antelmo Diaz. Requerente: PATRAM – São José do Ouro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 315) Processo n. IC.00860.00007/2015: Objeto: apurar a possível ocorrência de dano ambiental, consistente no

desassoreamento de açude, em área de preservação permanente, sem licença da autoridade ambiental competente, na BR 285, Km 385, interior de Santa Bárbara do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 316) Processo n. IC.00861.00006/2017: Objeto: verificar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e ao artigo 10 e incisos da Lei Federal 6.437/77, além de outras normas regulamentares, decorrentes de irregularidades com risco de agravo à saúde da coletividade (consumidores) por parte dos estabelecimentos Nestor Schutz, CNPJ 07.702.345/0001-36, e Mini Mercado da Gelada, CNPJ 740.072.216/0001-07, ambos situados na Rua Gaspar Silveira Martins, n. 1231, no Município de Santa Cruz do Sul. Investigados: Nestor Schutz e Mini Mercado da Gelada. 317) Processo n. IC.00861.00046/2016: Objeto: investigar poluição sonora em virtude de ruídos provenientes de refrigerador localizado no pátio da empresa Best Qualiti Alimentos Ltda, situada na Rua Carlos Trein Filho, n. 476, causando perturbação aos cidadãos moradores na vizinhança. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 318) Processo n. PI.00865.00010/2018: Objeto: fornecimento insuficiente de seringas e fitas reagentes a portadores de diabetes, neste município de Santa Maria/RS. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 319) Processo n. IC.00867.00002/2018: Objeto: apurar degradação ambiental devido a construção de açude, abertura de valas, supressão de vegetação e construção de imóvel em APP sem autorização do órgão ambiental. 320) Processo n. IC.00867.00024/2016: Objeto: apurar a supressão de mata nativa para utilização do local como lavoura, atingindo área de 2.500,00 m<sup>2</sup>. Investigado: Aristeu Johann. Local: Santa Rosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 321) Processo n. IC.00872.00005/2016: Objeto: verificar a existência de "lixão municipal" por parte da Administração Municipal de São Miguel das Missões com a deposição de resíduos variados. Local: Localidade de Distrito Campestre. Investigado: Município de São Miguel das Missões, RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alessandra Moura Bastian da Cunha:** 322) Processo n. IC.00891.00029/2016: Objeto: apurar a regularidade no atendimento prestado na UBS Vicentina. Local: São Leopoldo. Partes: De ofício (representante). Município de São Leopoldo (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 323) Processo n. IC.00897.00039/2015: Objeto: apurar possível omissão do Poder Executivo de Dilermando de Aguiar na regularização do serviço de táxi no Município, em contrariedade à Lei Municipal n. 668/2014. Investigado: município de Dilermando de Aguiar. Local: Município de Dilermando de Aguiar. Data: ano de 2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 324) Processo n. IC.00898.00018/2013: Objeto: investigar ocorrência de possível dano ambiental consistente na escavação com extração de recursos minerais e supressão de vegetação sem licença ambiental. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 325) Processo n. IC.00907.00029/2016: Objeto: apurar possível dano ambiental





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, do setor de serralheria móvel, sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de Três Pinheiros, interior do Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: José Borges de Souza. Local: Localidade de Três Pinheiros, interior do Município de Fontoura Xavier/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 326) Processo n. IC.00929.00032/2016: Objeto: corte de vegetação nativa parte em área de preservação permanente e parte fora da APP, sem licença ambiental. Investigado: Maicon Luiz Zardin Teixeira. Local: Linha Tiradentes, Capela Barros Cassal, Veranópolis, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 327) Processo n. IC.00930.00048/2017: Objeto: investigar dano ambiental decorrente do funcionamento de serraria no Beco dos Guterres, n. 1.880, em Viamão/RS, sem Licença de Operação, nem cadastro no Departamento de Florestas e Áreas Protegidas do Estado. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 328) Processo n. IC.01411.00047/2016: Objeto: investigar o adequado funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar de General Câmara - CAE, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei N. 11.947/2009 e artigos 34, 35, 36 e 37 da Resolução N. 26, de 17 de Junho de 2013, do FNDE. Local: General Câmara/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Conselho de Alimentação Escolar de General Câmara e Município de General Câmara - Secretaria Municipal de Educação. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 329) Processo n. IC.00829.00028/2017: Objeto: investigar a instituição do auxílio-alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul sem prévia previsão em lei, através de ato administrativo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 330) Processo n. IC.01202.00203/2012: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de existência de esgoto a céu aberto ao longo da rua sem saída denominada Antônio Peyrouton Louzada, Bairro Rubem Berta, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 331) Processo n. IC.00711.00036/2015: Objeto: apurar degradação ambiental decorrente de pesca realizada com petrechos não permitidos para a categoria. Praticado por Edson Vanderlei Aquino da Silva, Francisco Oneide Ferreira Guterres e João Francisco Rotel Guterres na BR 290, Km 587, 1º distrito de Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 332) Processo n. IC.00935.00023/2015: Objeto: apurar a acumulação de animais pelo investigado. Investigado: José Damião dos Santos. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 333) Processo n. IC.00716.00005/2016: Objeto: apurar possível irregularidade no funcionamento da Igreja Pentecostal 'Deus é Amor', localizada na Rua José Bonifácio, n. 281, Arroio Grande. Investigado: Igreja Pentecostal Deus é Amor. Local: Rua José Bonifácio, n. 281, Arroio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 334) Processo n. IC.00937.00011/2014: Objeto: apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental

consistente em destruição de árvores nativas fora de área de preservação permanente e por destruir árvore de espécie protegida por lei, tudo em desacordo e sem a autorização do Órgão Ambiental Competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de Carajá Grande, interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano e investigado Erni Selmar Schneider. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 335) Processo n. IC.00718.00006/2018: Objeto: apurar nepotismo cruzado entre José Otávio Ferrer Gonçalves, Carla Almeida Caetano Gonçalves e Pedro Almeida Caetano. Investigados: Divaldo Vieira Lara (Prefeito Municipal de Bagé) e Edimar Fagundes Cardoso (Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé). Local: Bagé. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 336) Processo n. IC.00718.00050/2015: Objeto: analisar a regularidade da multisseriação (1º e 2º anos do ensino fundamental) na Escola Estadual de Ensino Fundamental Mário Olivé Suñe. Local: Município de Bagé. Partes: EEEF Mário Olivé Suñe (interessada) e Elaine Munhoz Pereira (Interessada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 337) Processo n. IC.00726.00005/2012: Objeto: Ofício N. 019/3ºGPA/SG/11, extração de areia de área de domínio público sem licença do órgão ambiental competente. 338) Processo n. IC.00726.00039/2010: Objeto: apurar irregularidade na coleta e destinação de resíduos provenientes do esgoto gerado pela Universidade Federal do Pampa, Unipampa, Campus de Caçapava do Sul, no município de Caçapava do Sul, tendo como investigado Unipampa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 339) Processo n. IC.00729.00003/2014: Objeto: averiguar eventual ato de improbidade administrativa em relação à venda de lotes do Distrito Industrial e Comercial do Aeroporto (DICA) para a Cooperativa Agrícola Cachoeirense (Coriscal). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 340) Processo n. IC.00732.00065/2007: Objeto: apurar eventuais irregularidades na liberação de verba pública à empresa Cristal Tabacos Ltda., para implantação de Projeto de Agroindústria, no município de Cristal/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 341) Processo n. IC.00734.00023/2017: Objeto: apurar parcelamento irregular do solo (Loteamento Olaria I); Olaria Negócios Imobiliários, Construções e Incorporações Eireli e Município de Campo Bom; Campo Bom. 342) Processo n. IC.00734.00031/2017: Objeto: apurar o regular funcionamento do Conselho Tutelar de Campo Bom. Conselho Tutelar. Campo Bom/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 343) Processo n. IC.00735.00001/2013: Objeto: apurar a regularidade do funcionamento da casa noturna Obá Ola Lounge & Pub, em especial em relação ao alvará de localização e ao Plano de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 344) Processo n. IC.00738.00024/2013: Objeto: apurar eventuais danos ao meio ambiente em decorrência da atividade de secagem e armazenagem de grãos e do uso de lenha no forno para secagem sem licenciamento ambiental. Local: Estrada do Posto Branco, s/n, Canguçu. Investigado: Valmir Belling. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

**de Justiça Especializada de Canoas:** 345) Processo n. IC.00739.00007/2017: Objeto: apurar lesão à ordem urbanística em razão do uso indevido da área pública para implantação de estrutura de esgotamento sanitário privado (poço de visitas), tudo sem a devida autorização do Poder Público local. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 346) Processo n. IC.00949.00005/2018: Objeto: comercialização de mel sem licença e sem procedência. 347) Processo n. IC.00949.00024/2016: Objeto: dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária n. 26/16 da Divisão de Vigilância Sanitária/CEVS da Secretaria Estadual de Saúde em estabelecimento comercial (lancheria) sob a razão social Caren de Almeida e Cia. Ltda., localizado na Av.Pindorama, n. 246, Bairro Atlântida, em Capão da Canoa/RS. 348) Processo n. IC.00949.00163/2013: Objeto: fiscalização do cumprimento, pelo Município de Xangri-lá, aos termos da Lei Estadual 13.660/2011, bem como da recomendação expedida nos autos do Inquérito Civil Regional n. 01393.00002/2010, notadamente em relação à demarcação, sinalização e vistorias periódicas das áreas de pesca e surf. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 349) Processo n. IC.00755.00016/2017: Objeto: apurar ocorrência de dano ambiental consistente em poluição sonora, em razão da emissão de ruídos acima do permitido pela legislação, por parte do estabelecimento Casa Blanca Show 2, localizado na Rua Pinheiro Machado, n. 1387, Centro, Cruz Alta/RS, de propriedade de Flávio Zannon. Cópia das folhas 127/137 do IC.00754.00090/2011, o qual será arquivado. 350) Processo n. IC.00755.00062/2016: Objeto: apurar situação de abandono em que se encontra a residência localizada na Rua Cel. Mello, acima da de n. 497, tendo em vista que está causando transtornos aos moradores vizinhos devido ao crescimento de árvores e gramas e à proliferação de animais. Investigados: Carlos Alberto Neves e Anamaria dos Santos Neves. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 351) Processo n. IC.00762.00215/2011: Objeto: apurar o soterramento em área de preservação permanente, desrespeitando o item "D" da Autorização Especial n. 004/10 emitida pela Secretária Municipal de Meio ambiente de Erechim, fato constatado no dia 29 de agosto de 2011, na Linha Três Secção, Paiol Grande, em Erechim (RS), constando como investigado Adílio da Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 352) Processo n. IC.00777.00004/2016: Objeto: omissão do Município de Gaurama no que diz com a implantação de política pública que vise o atendimento a animais abandonados, o controle da reprodução indiscriminada e indesejada dos animais errantes, assim também para fiscalizar os proprietários daqueles que se encontram soltos nas ruas (posse responsável). Investigado: Município de Gaurama. Local: Município de Gaurama. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 353) Processo n. IC.00783.00275/2013: Objeto: investigar possível crime contra a flora (queima e subtração de vegetação nativa). Local: Av. Quatro de Maio, 3610, Glorinha/RS. Investigado: Renato

Silveira Lazaretti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 354) Processo n. IC.00797.00009/2012: Objeto: supressão de árvores nativas sem licença ambiental. 355) Processo n. IC.00797.00012/2011: Objeto: pesca de espécies proibidas (dourado e surubi). 356) Processo n. IC.00797.00034/2010: Objeto: ocupação irregular de área pública. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 357) Processo n. IC.00802.00015/2017: Objeto: investigar eventuais irregularidades nas atividades do aterro sanitário. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 358) Processo n. IC.00806.00008/2012: Objeto: apuração de eventuais atos de improbidade administrativa, consistentes no pagamento indevido de horas extras a servidores municipais, pela Prefeitura Municipal de Marau, no período compreendido entre os anos de 2008, 2009 e 2010, por determinação do Secretário Municipal, Ademir Durante. Investigados: Ademir Durante (Secretário Municipal), Mário Masetto, Pedro Collet, Milton Gilmar Gomes, Dirceu Fochesatto, Vilson Isele e Jeferson da Cunha (Servidores Municipais). Local: Município de Marau. 359) Processo n. IC.00820.00024/2015: Objeto: depósito irregular de madeiras - localizado na Linha Borelli, s/n, nova Alvorada-RS, tendo como Requerente o 3 BABM e como investigado Joaquim Marques de Ramos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 360) Processo n. IC.00811.00073/2006: Objeto: investigar a contratação de trabalhadores cooperativados do município de Nonoai. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 361) Processo n. IC.01211.00016/2012: Objeto: sobre irregularidades no atendimento e nas instalações do Hospital São Vicente de Paulo, localizado em Osório/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 362) Processo n. IC.01212.00005/2018: Objeto: apurar a suposta prática abusiva das revendedoras de gás de cozinha de Osório, que estão cobrando preços superiores aos praticados em cidades vizinhas. Investigados: as revendedoras de gás de cozinha de Osório, coletivamente consideradas, que cobram preços superiores à média da região. 363) Processo n. IC.01212.00028/2018: Objeto: abaixo-assinado apresentando queixa do Bar do Clóvis, referindo poluição sonora e irregularidades no funcionamento do estabelecimento comercial, localizado na Rua Costa Gama, n. 178, esquina Rua Duque de Caxias, Bairro Porto Lacustre, em Osório. Investigado: Proprietário do Bar do Clóvis - Razão Social Renan Bittencourt de Oliveira. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 364) Processo n. IC.00818.00017/2015: Objeto: procedimento instaurado para apurar a prática irregular de recolhimento de corpos ao PDML de Palmeira das Missões por empresas não autorizadas na forma do Termo de Cooperação n. 05/2010, celebrado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Estabelecimentos de Prestação de Serviços Funerários. Investigados: Funerária São Diego, Funerária PAX União e Funerária São Jorge. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 365) Processo n. IC.00820.00143/2017: Objeto: prática de poluição sonora, localizada na Rua Independência, 473, Bairro Centro, nesta cidade, tendo como investigado o Bar Maktube e como



requerente o 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 366) Processo n. IC.01136.00005/2015: Objeto: apuração de supostas irregularidades no atendimento educacional disponibilizado na Escola de Educação Infantil Pingo de Gente. Investigada: Escola de Educação Infantil Pingo de Gente. Local: Passo Fundo. 367) Processo n. IC.01136.00075/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Ibirapuitã. Investigado: Município de Ibirapuitã. Comarca: Soledade. Local: Ibirapuitã. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 368) Processo n. IC.00824.00031/2017: Objeto: apurar funcionamento de estabelecimento sem as devidas licenças. Partes: Lilian Lanches. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 369) Processo n. IC.01134.00010/2016: Objeto: investigar irregularidades na Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 370) Processo n. IC.00945.00006/2013: Objeto: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Local/Investigado: Município de Cerro Grande. 371) Processo n. IC.00945.00029/2015: Objeto: apurar dano ambiental ocasionado pela supressão de vegetação nativa, sem alvará de licenciamento, na Linha São Roque, no município de Ametista do Sul - RS. 372) Processo n. IC.00945.00052/2015: Objeto: requisição de informações sobre o processo de desapropriação de imóvel rural pertencente a Orlando Dal Soglio. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 373) Processo n. IC.00861.00010/2018: Objeto: apurar atos de improbidade administrativa praticados pelo médico e servidor público Leandro Luis Assmann, ao prestar atendimento particular em horário de serviço público e nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde (SEMA), gerando enriquecimento ilícito (decorrente do serviço particular prestado quando deveria exercer função pública) e prejuízo ao erário (que, no ato, pagou-lhe para prestar serviço público não realizado), além de ferimento aos princípios da administração pública, situações previstas, respectivamente, nos artigos 9.º, 10.º e 11.º da Lei n. 8.429/92. 374) Processo n. IC.00861.00034/2017: Objeto: investigar possível afronta aos princípios da Administração Pública na contratação da empresa Winck e Durigon Assessoria Jurídica S/S pelo Presidente do Poder Legislativo de Gramado Xavier. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 375) Processo n. IC.01139.00015/2015: Objeto: averiguar a situação do atendimento e oferta de vagas de Educação Infantil no Município de Passa Sete. 376) Processo n. IC.01139.00030/2016: Objeto: apurar irregularidades no atendimento prestado pela EMEI brincar construindo. Local: Município de Forquetinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 377) Processo n. IC.00920.00002/2013: Objeto: descumprimento das metas de atendimento de vagas na pré-escola e em creche, estabelecidas pelo Plano Nacional de

Educação – PNE, conforme dados levantados em auditoria do Tribunal de Contas do Estado. Local: Município de Jari. Investigado: Poder Executivo de Jari. Reclamante: Procedimento de ofício. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 378) Processo n. PI.01223.00059/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor – oficina mecânica – sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na Rua Bento Gonçalves, n. 659, Centro, no Município de Santiago/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 379) Processo n. IC.00872.00038/2010: Objeto: verificar as providências que estão sendo adotadas pela Administração Municipal em relação as construções existentes em diversas áreas de preservação permanente nesta cidade. Local: Santo Ângelo, RS. Investigado: Município de Santo Ângelo. 380) Processo n. IC.00872.00040/2017: Objeto: verificar a situação do alagamento de casas existentes na Rua Via Salete. Local: Rua Via Salete, no Bairro Vila Nova, na Cidade de Santo Ângelo, RS. Investigado: Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 381) Processo n. IC.00876.00003/2014: Objeto: apuração de eventual direcionamento das licitações objeto dos procedimentos licitatórios Pregão Presencial n. 36/2013, n. 49/2013, n. 60/2013, n. 94/2013, Cartas-Convite n. 1/2013 e 4/2013, bem nos procedimentos de Dispensa de Licitação n. 15/2013, 16/2013, 19/2013, 54/2013 e 68/2013, em razão do vínculo de parentesco entre o vencedor José Valdez Johann e Marcos Andrighetto, Secretário de Administração e primo do então Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto. Investigado: José Valdez Johann, Marcos José Andrighetto e José Luiz Andrighetto. Local: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 382) Processo n. IC.00879.00025/2012: Objeto: apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa (arts. 9º a 11 da Lei n. 8.429/92) pelo Prefeito Municipal de São Borja, Mariovanne Gottfried Weis, em decorrência das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado na prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2006, especificamente quanto ao item 8.4, consistente na aquisição de medicamentos sem prévia licitação, obrigatória em face do montante da despesa constatada. 383) Processo n. PI.00879.00005/2018: Objeto: não informado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 384) Processo n. IC.00882.00039/2017: Objeto: apurar a aprovação de projetos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de São Francisco de Paula-RS com a presença de interesse direto ou indireto de seus integrantes, constando como investigado o Município de São Francisco de Paula-RS. 385) Processo n. IC.00882.00042/2015: Objeto: avaliação ambiental das nascentes e arroios apontadas no TCC intitulado "Estudos Técnicos Preliminares para a Implantação do Monumento Natural Lago São Bernardo". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 386) Processo n. IC.00890.00020/2017: Objeto: investigar possível comercialização de carnes sem





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

procedência. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 387) Processo n. IC.00898.00003/2016: Objeto: Ofício do MPF - Procuradoria da República no município de Novo Hamburgo Relatando Crime Ambiental por parte de Gerson Inacio Persch. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 388) Processo n. IC.00899.00030/2016: Objeto: apurar ocorrência de dano ambiental, ocorrido no Município de Vila Nova do Sul, na propriedade de Marcelo Romio (coordenadas geográficas S30°19'06.8" e W053° 55'29.0"), decorrente de plantação de milho em área de preservação permanente, deixando de respeitar o limite normativo previsto, tendo como investigado o senhor Marcelo Romio. Investigado: Marcelo Romio. Local: Vila Nova do Sul-RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 389) Processo n. IC.00907.00019/2011: Objeto: apurar dano ambiental ocasionado pela supressão de mata nativa, característica do bioma mata atlântica. Local: Linha São Francisco, Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Reni Bortolotto. 390) Processo n. IC.00907.00023/2017: Objeto: apurar situação de nepotismo junto ao Executivo Municipal de Mormaço, tendo em vista a nomeação de Liliana Lautert Portela Turela e a contratação de Maria Loraci Turela Parisotto. Investigado: Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito Municipal de Mormaço/RS. Local: Município de Mormaço/RS. 391) Processo n. IC.00907.00045/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente em destruição de vegetação natural de espécies nativas e realização de movimentação de solo, sem licença ambiental do órgão competente. Investigado: Ironei Tadeu de Oliveira Santos. Local: Localidade de Pinhal, Soledade/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 392) Processo n. IC.00910.00018/2016: Objeto: investigar enriquecimento ilícito, em tese, dos servidores Fabiano Machado e outro da contabilidade no Município de Cerro Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 393) Processo n. IC.00914.00005/2018: Objeto: depósito irregular e permanente de resíduos sólidos oriundos da construção civil. Local: Travessa Faxinal/Estrada do Normélio, s/n., lindeiro a poligonal do Parque Estadual da Itapeva, em Torres/RS. Investigado: Pinho Incorporadora e Construtora Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 394) Processo n. IC.00917.00012/2010: Objeto: apuração da precariedade do transporte coletivo no Município de Tiradentes do Sul, a falta de fiscalização pelo Município e a cessão da concessão do contrato de transporte coletivo sem a realização de nova licitação. Parte: Município de Tiradentes do Sul e A. Scheuermann e Cia Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 395) Processo n. IC.00918.00001/2015: Objeto: apurar a prática de atos de improbidade administrativa, consistentes em nomear para cargo comissionado na Câmara de Vereadores de Triunfo pessoa que não exerce a função correspondente e em exigir que o detentor de cargo comissionado repasse parte da remuneração recebida. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 396) Processo n. IC.00930.00076/2017: Objeto: dano ambiental consistente no depósito irregular de resíduos sólidos na esquina da Rua João Batista com a Rua Santa

Úrsula, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 397) Processo n. IC.00931.00034/2017: Objeto: possível contratação irregular de trabalhadores da UPA, por meio de contrato emergencial, inobstante a existência de processo seletivo público aberto para os cargos. **RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 398) Processo n. IC.00832.00211/2015: Objeto: trata-se de laudos de análise inconformes de leite cru coletado em caminhão da empresa RJP Transportes Ltda no Laticínios Oeste Ltda, de União da Serra/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 399) Processo n. IC.01128.00002/2017: Objeto: averiguar notícia de perda projetada para o SUS em Porto Alegre em 2017, em razão da tramitação do PL 2269/2016, que prevê redução nominal no orçamento da SMS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 400) Processo n. IC.00726.00009/2005: Objeto: investigar a ocorrência de corte e uso de fogo em floresta consideradas de APP (Área de Preservação Permanente), junto à localidade denominada Vila do Frigorífico, Km 05, interior do Município de Caçapava do Sul-RS, figurando como investigado Adão Gasparino Oliveira da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 401) Processo n. IC.00739.00005/2016: Objeto: apurar dano ambiental em razão da intervenção indevida em área de preservação permanente sem a prévia licença do órgão ambiental competente. 402) Processo n. IC.00739.00055/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental em razão do depósito irregular de produtos utilizados na higienização de banheiros químicos, bem como da indevida disposição dos resíduos provenientes deste procedimento, tudo em desconformidade com licença ambiental expedida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 403) Processo n. IC.00740.00021/2018: Objeto: apurar a permanência de pessoas menores de idade no estabelecimento situado na Rua São Sepé, 774, Canoas-RS, bem como eventual fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de idade no interior do estabelecimento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 404) Processo n. PI.00755.00029/2018: Objeto: apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do provimento 71/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 405) Processo n. IC.00755.00014/2018: Objeto: adequação de TAC firmado e composição quanto ao débito apurado decorrente da execução n. 0115.15.00000575-4. Investigado: Estabelecimento Comercial Dançare, em Cruz Alta/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Márcio Schlee Gomes:** 406) Processo n. IC.00798.00013/2012: Objeto: supostas irregularidades em convênio realizado entre o Município de Jaguarão e a Associação Velocross Clube de Jaguarão. 407) Processo n. IC.00798.00043/2015: Objeto: apurar acerca da existência de possíveis irregularidades na contratação por parte do Município de Jaguarão, do Sr. Jarbas Taurino Cunha de Andrade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

408) Processo n. IC.00801.00019/2016: Objeto: Apurar dano ambiental consistente no funcionamento de depósito de resíduos e líquidos, de fábrica de móveis da região. Investigado: Luiz Alberto Sgarbossa. Local: Caseiros - RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 409) Processo n. IC.00801.00059/2014: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 410) Processo n. IC.00811.00005/2014: Objeto: supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, com posterior uso do fogo como forma de limpeza da área. Investigados: José Carlos Trentin. Local: Linha Barra da Foice, interior do Município de Rios dos Índios-RS. 411) Processo n. IC.00811.00011/2012: Objeto: preservação permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo. Partes: Carlos Alberto Spagnol. Local: Trindade do Sul/RS. 412) Processo n. IC.00811.00013/2012: Objeto: promover a recuperação da Área de Preservação Permanente ocupada pelo investigado, às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Passo Fundo. Partes: Dirciane Marcolan Winckler. Local: Trindade do Sul/RS. 413) Processo n. IC.00811.00030/2012: Objeto: recuperar área degradada pelo corte raso e destoca mecânica de árvores nativas em estágio inicial, médio e avançado de regeneração. Local: Gramados dos Loureiros – Linha Barrinha Alegre. Partes: Levino Fiorentin. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 414) Processo n. IC.00818.00001/2015: Objeto: procedimento investigatório instaurado para acompanhamento das questões envolvendo a instalação de rede de energia elétrica no Bairro Mutirão, em Palmeira das Missões. Investigados: Município de Palmeira das Missões e Empresa RGE - Rio Grande Energia. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de Parobé:** 415) Processo n. IC.00952.00027/2011: Objeto: apurar ilícito ambiental consistente no corte raso de vegetação nativa e uso de fogo para a eliminação de resíduos florestais, em áreas de preservação permanente, 3.200m², sem licença ambiental e em desacordo com a legislação ambiental vigente, local Poço Fundo, interior de Parobé/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 416) Processo n. IC.00820.00136/2017: Objeto: investigar eventual necessidade de adoção de medidas judiciais em face de estabelecimento comercial em relação ao qual recai suspeita de que possa estar promovendo a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes. Investigado: Drink's Bar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 417) Processo n. IC.00824.00040/2017: Objeto: apurar a existência de imóvel abandonado na Rua XV de Novembro, n. 251, em Pelotas, que causa transtornos e risco para a coletividade. Investigada: Elisabete Elena Moraes Reinhardt. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 418) Processo n. IC.00824.00051/2018: Objeto: eventual ato lesivo aos consumidores de plano de saúde. Local: Pelotas/RS. Interessado: Jael Sânera Sigales Gonçalves. Investigado: Unimed Pelotas - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda. 419) Processo n. IC.00824.00076/2017: Objeto: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas.

Investigado: Quintana e Engelkes - Serviços de Zeladoria Ltda ME. 420) Processo n. IC.00824.00078/2017: Objeto: apurar supostas irregularidades na situação funcional da servidora do município de Pelotas. Investigados: Município de Pelotas e Lucia Maria Dias da Silva. Requerente: Tânia Maria da Cruz Porciuncula. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 421) Processo n. IC.00824.00098/2016: Objeto: apurar dano coletivo em razão de acúmulo de lixo em terreno particular. Local: Pelotas/RS. Requerente: Wania Branco de Araujo Brauner. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 422) Processo n. IC.00824.00126/2017: Objeto: eventual prestação de serviço de transporte coletivo por pessoa (física e/ou jurídica) irregularmente constituída perante o Município de Pelotas, em prejuízo aos consumidores. Local: Pelotas. Investigado: Uber da Raquel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 423) Processo n. IC.00824.00142/2016: Objeto: apurar funcionamento de clube sem as devidas licenças. Partes: Investigado: Valverde Praia Clube; Requerente: João Arthur Assumpção Nascimento. Local: Pelotas/RS. 424) Processo n. IC.00824.00145/2017: Objeto: investigar possível atividade de produção de carvão vegetal sem licença e/ou autorização administrativa ambiental. Local: Pelotas. Investigado: Zulmar Sanches Siegert. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 425) Processo n. IC.00824.00186/2017: Objeto: suposta prestação de serviço clandestino de transporte individual de passageiros. Local: Pelotas. Investigado: Clóvis Fernandes Fonseca. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 426) Processo n. IC.00824.00215/2017: Objeto: existência de licença ambiental para as atividades das chamadas cooperativas de recicladores. Local: Pelotas. Investigado: Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Ltda. (Cooreciclo). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 427) Processo n. IC.01134.00006/2016: Objeto: investigar irregularidades na Escola de Educação Infantil Pequeno Sonhador. 428) Processo n. IC.01134.00021/2014: Objeto: investigar aplicação de receita de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE, em percentual inferior ao mínimo legal. Local: Município de Canguçu. 429) Processo n. PI.01134.00010/2018: Objeto: investigar eventual falta de professores na EMEF Luiz Augusto Assumpção, localizada na Travessa Aratiba n. 281, Bairro Balneário dos Prazeres, Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 430) Processo n. IC.00856.00022/2015: Objeto: investigar a existência de parcelamento irregular de solo urbano, constituindo loteamento de fato ou loteamento clandestino, conforme Matrícula N. 5.326, Livro N. 02-RG, imóvel que coube à Elaine Terezinha Alves Freitas nos autos do processo judicial N. 062/1.14.0001541-3 (divórcio consensual). Investigados: Elaine Terezinha Alves Freitas e Município de Rosário do Sul. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 431) Processo n. IC.00861.00009/2014: Objeto: apurar dano ambiental consistente em manter em cativeiro 14 exemplares de pássaros silvestres, popularmente identificados como Cardeal,



Canário-da-terra, Cravinha, Coleiro-Comum, Pintassilgo, Coleiro-do-brejo e Azulão sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, de responsabilidade de Marcelo Lima Kroth, na localidade Reserva dos Kroth, interior de Santa Cruz do Sul. 432) Processo n. IC.00861.00020/2010: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental causado em tese pelo Sr. Renato Francisco da Rosa, consistente no uso de fogo em área agropastoril sem autorização do órgão competente, na localidade de Taquari-Mirim, Município de Passo do Sobrado/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 433) Processo n. IC.01223.00055/2014: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa, abertura e limpeza de vala, drenagem de uma nascente d'água, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Entre Rios, interior do Município de Capão do Cipó/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja**: 434) Processo n. IC.00878.00031/2008: Objeto: improbidade administrativa, em tese, por desapropriação de área com valor superior ao de mercado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 435) Processo n. IC.00878.00055/2015: Objeto: investigar corte de árvores nativas sem possuir licença ambiental. Local: Rua João José de Oliveira Freitas, 645, Cabeleira, SB. Reclamado: Lilian Dorneles Farina. Reclamante: PATRAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 436) Processo n. IC.00882.00050/2014: Objeto: irregularidades ambientais e fundiárias do Parque Natural Municipal da Ronda - PNMR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte**: 437) Processo n. IC.00888.00010/2013: Objeto: investigar a deficiência na fiscalização do cumprimento dos arts. 272 e 281 do Código de Posturas do Município, tendo em vista o grande número de ocorrências de atropelamentos de animais soltos no leito da BR -101, no trecho SJN-Tavares. 438) Processo n. IC.00888.00039/2007: Objeto: apurar possível irregularidade da contratação do Hospital São Francisco pelo município de São José do Norte para a realização de serviços de saúde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho**: 439) Processo n. IC.00906.00002/2014: Objeto: verificar possíveis irregularidades na compra de Nissan/Grand Livina 1.8 S MT. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 440) Processo n. IC.00924.00016/2012: Objeto: apurar eventual dano ambiental consistente no lançamento de resíduos líquidos em área de preservação permanente (poluição hídrica). Local: parque de Rodeios Nicanor Kramer da Luz, no município de Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: CTG Porteira do Rio Grande, representado pelo Patrão do CTG, Sr. Luis Schons. 441) Processo n. IC.00924.00042/2012: Objeto: apurar eventual dano ambiental consistente no lançamento de esgoto de algumas ruas do Bairro Pradense dentro de Área de Preservação Permanente APP (banhado). Local: Bairro Pardense, no município de Vacaria/RS. Investigado: Poder Executivo do município de Vacaria/RS. 442) Processo n. IC.00924.00139/2014: Objeto: apurar eventual dano ambiental consistente no lançamento do esgoto proveniente do Bairro

Vista Alegre no interior de propriedade particular, sendo esta área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 11/07/2014. Local: em terreno sob responsabilidade de Vilmar Araldi, situado na Rua Athanásio T. Borges, Bairro Vista Alegre, no Município de Vacaria Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria. 443) Processo n. IC.00924.00151/2014: Objeto: investigar o Poder Público municipal a providenciar uma estação de tratamento no Bairro Monte Claro, uma vez que o esgoto do bairro é despejado em uma nascente de água, causando poluição. Investigado: Poder Executivo do Município de Vacaria. Data: 26/11/2014. Local: Vacaria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 444) Processo n. IC.00931.00036/2009: Objeto: investigar a elaboração, implantação e fiscalização do Plano Operacional Padrão de Odontologia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 445) Processo n. IC.00930.00007/2018: Objeto: apurar eventual dano à ordem urbanística, decorrente da obstrução na canalização da rede de esgoto, situada na Rua Aracaju, esquina com a Rua Frei Caneca, em frente ao n. 200, Bairro São Tomé, em Viamão/RS. 446) Processo n. IC.00930.00094/2017: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores, com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 9.078/90 decorrente das irregularidades na expedição de carcaças, processo de refrigeração, maturação e rotulagem, no estabelecimento comercial denominado JVR Abatedouro - Eireli, situado na rodovia ERS 040, km 36, Bairro Lombas, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre**: 447) Processo n. IC.01411.00010/2013: Objeto: apurar o efetivo cumprimento dos dias letivos e respectivas cargas horárias ministradas pelas Escolas Tom Jobim e Senador Pasqualini aos adolescentes internos da FASE nas unidades de Porto Alegre. Autor: Ministério Público. Requeridos: FASE. EEEF Tom Jobim. EMEF Sen. Alberto Pasqualini. 448) Processo n. IC.01411.00109/2013: Objeto: instaurado em razão de notícia de maus-tratos de que teria sido vítima interno da FASE cumprindo medida socioeducativa junto à CSE – Comunidade Socioeducativa, bem como em face do extravio do livro de ocorrências onde o fato teria sido registrado. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Comunidade Socioeducativa - CSE. Fundação de Atendimento Sócio – Educativo do RS - FASE. 449) Processo n. SD.00834.00049/2010: Objeto: apurar o efetivo cumprimento dos dias letivos e respectivas cargas horárias ministradas pelas escolas Tom Jobim e Senador Pasqualini aos adolescentes internos da fase nas unidades de Porto Alegre. Autor: Ministério Público. Requeridos: FASE. EEEF Tom Jobim. EMEF Sen. Alberto Pasqualini. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 450) Processo n. IC.00833.00057/2017: Objeto: averiguar a proliferação de animais sinantrópicos causada pelo acúmulo de lixo em terreno localizado na Rua Abílio Miller, entre os números 64 e 82, Bairro Jardim Itu, nesta Capital. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**: 451) Processo n. IC.00726.00033/2014: Objeto: investigar possível irregularidade nas atividades e remuneração das Servidoras Públicas Municipais de Santana da Boa Vista. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**





**Promotoria de Justiça de Cacequi:** 452) Processo n. IC.00727.00056/2015: Objeto: apurar suposto superfaturamento em terreno desapropriado pelo Poder Executivo na área central de Cacequi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 453) Processo n. IC.00735.00019/2015: Objeto: apurar possível irregularidade perpetrada pelo Concessionário da Estação Rodoviária do Município de Campo Novo (RS), ao não reconhecer a legitimidade da carteira de idoso confeccionada pela Assistência Social do Município de Campo Novo (RS), com a consequente vedação à concessão dos benefícios legais referentes ao transporte intermunicipal de passageiros para o referido público, na forma prevista pela Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Decreto Federal n. 5.934/2006. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 454) Processo n. IC.00762.00077/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades na estrutura da EEI Toquinho de Gente, com sede na Rua Silveira Martins, n. 653, no Município de Erechim, tendo como investigada a EEI Toquinho de Gente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 455) Processo n. IC.00771.00051/2014: Objeto: investigar a omissão do Município do Poder Público na realização de obras para solucionar alagamentos ocorridos na Rua Arcângelo Milesi, Bairro Monte Pasqual, em Farroupilha. Investigado: Município de Farroupilha. Demandante: Iolanda Terezinha Farias. Local: Bairro Monte Pasqual, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 456) Processo n. IC.00774.00024/2014: Objeto: falta de condições e estrutura para funcionamento do Canil Municipal de Flores da Cunha. Local: Capela Medianeira, Flores da Cunha-RS. Investigado: Município de Flores da Cunha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 457) Processo n. IC.00820.00024/2016: Objeto: apurar regularidade da construção de subestação de energia elétrica pela RGE, no Bairro Santa Marta, Cidade de Passo Fundo. Investigados: RGE - Rio Grande Energia e Município de Passo Fundo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 458) Processo n. IC.00824.00163/2017: Objeto: eventual exercício de atividade de pet shop sem as devidas licenças ambientais e municipais, inclusive com a exposição a situações de maus-tratos aos animais que lá se encontram. Local: Rua General Osório, n. 518, em Pelotas, RS. Investigado: Master Agroveterinária Ltda ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 459) Processo n. PA.01134.00170/2016: Objeto: investigar a composição, formação e regular funcionamento do CACS no Município de Arambaré/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 460) Processo n. IC.00856.00001/2016: Objeto: investigar improbidade administrativa em decorrência de negativa de lavratura de flagrante sem justificativa legal e plausível. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 461) Processo n. IC.00876.00021/2016: Objeto: verificação de atos de improbidade administrativa praticados pelo 1º Tenente Nascimento, Comandante do 2º Pelotão de São Martinho, que atentam contra os princípios da administração pública, em especial os princípios da imparcialidade, legalidade e lealdade

às instituições, no período de agosto a novembro de 2011. Investigado: 1º Tenente João Batista do Nascimento, Comandante do 2º Pelotão de São Martinho/RS. Local: São Martinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 462) Processo n. PI.00887.00042/2017: Objeto: apurar a implementação de vagas de estacionamento destinadas a portadores de necessidades especiais e idosos na Av. Barão do Rio Branco. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 463) Processo n. IC.00889.00036/2015: Objeto: apurar possíveis irregularidades na Administração Municipal de Machadinho-RS. Investigado: Alaor Cesar Maschio, Prefeito Municipal de Machadinho-RS. 464) Processo n. IC.00889.00103/2014: Objeto: apurar possíveis prejuízos aos consumidores de São José do Ouro em face da vigência da Lei Municipal n. 2.219/2014, que proíbe o comércio ambulante de qualquer mercadoria a vendedor não residente em São José do Ouro. Investigado: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 465) Processo n. PA.00901.00080/2017: Objeto: Instituição de Longa Permanência para Idosos denominado Lar de Idosos Bem Estar, localizado na Rua Antão de Farias N. 1233, Centro, Sapiranga/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul:** 466) Processo n. IC.00902.00001/2015: Objeto: investigar o abastecimento irregular de gêneros alimentícios essenciais ao preparo da merenda escolar nas escolas municipais de Sapucaia do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Susana Cordero Spode:** 467) Processo n. IC.00915.00033/2013: Objeto: sigiloso. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 103/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam:** 01) Processo n. IC.00918.00039/2013: Objeto: lavra irregular de areia em Triunfo. Empresa Ruthnari Empreendimentos Minerários. Relatório de Vistoria n. 45/2013 realizada pela Fiscalização Ambiental Integrada - FAI. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 02) Processo n. IC.00732.00017/2002: Objeto:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

apuração de dano ambiental ocorrido na ilha pertencente ao Parque Histórico General Bento Gonçalves, no município de Cristal, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 03) Processo n. IC.00739.00008/2018: Objeto: apurar lesão aos interesses dos consumidores em razão da existência, em tese, de abusividade nos reajustes pretendidos pela concessionária investigada quando da 4ª Revisão Tarifária Periódica ou, no mínimo, da falta de clareza quanto aos índices praticados. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**AVISO N. 104/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:** 01) Processo n. RD.00932.00175/2018: Objeto: pedido de providências - lastro no hígido: artigo: 282, parágrafo: segundo, do Código de Processo Penal. 02) Processo n. RD.01548.00153/2018: Objeto: Formulário de atendimento SIAC (Internet). Sujeitos: Leandro Rosa da Silva - Interessado. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** 03) Processo n. RD.01234.00017/2018: Objeto: requerimento noticiando perseguição, assédio moral, calúnia e difamação praticadas pela investigada contra o representante. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 04) Processo n. PR.00975.00628/2018-9: SIM - Indeferimento - Reexame - Arquivamento NF - NF.01720.000.769/2017 - Objeto: documentos recebidos do MPF acerca de recursos oriundos do FUNDEB. 05) Processo n. PR.00975.00671/2018-9: Sim - Indeferimento - Arquivamento NF - NF.01904.000.476/2017 - Objeto: a Sra. Rosângela Maria Ferrari Fornari solicita providências quanto à atuação do Executivo Municipal referente ao Programa Guardiões das Águas. 06) Processo n. RD.00894.00063/2017: Objeto: informação da reprovação das contas do Senhor Benone Oliveira Dias, Prefeito de São Nicolau na administração de 2012. 07) Processo n. RD.01234.00048/2016: Objeto: denúncia acerca de contratação de secretários de escola para exercerem outras funções, ainda, com aprovados no concurso público vigente aguardando a nomeação. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** 08) Processo n. PR.00975.00542/2018-2: SIM - Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01629.000.180/2018 - Objeto: notícia de irregularidades no cadastramento de chapa na eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

de Porto Alegre. 09) Processo n. PR.00975.00674/2018-3: SIM - Indeferimento - Arquivamento NF - NF.01872.000.350/2018 - Objeto: RD.00030.00241/2017, oriundo da Procuradoria de Prefeitos, noticiando suposta irregularidade no processo licitatório da decoração de Natal de 2017 do Município de São Francisco de Paula. 10) Processo n. PR.00975.00675/2018-0: SIM - Indeferimento - Arquivamento NF - NF.01872.000.175/2018 - Objeto: representação acerca de procedimento licitatório do Legislativo Municipal de SFP. 11) Processo n. PR.00975.00702/2018-2: SIM - Arquivamento NF - Reexame - NF.01766.000.497/2018 - Objeto: denúncia inexigibilidade de licitação Escavadeira Hidráulica (Centenário). **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 12) Processo n. PR.00975.00606/2018-5: SIM - Indeferimento - Reexame (Arquivamento NF) - NF 01886.000.278.2018 - Objeto: relata o desrespeito ao Estatuto do Idoso por parte da estação rodoviária de São Valentim. 13) Processo n. PR.00975.00608/2018-1: SIM - Indeferimento - Reexame - Arquivamento NF - NF.01744.000.051/2018 - Objeto: gabinete da Primeira Dama estaria realizando despesas materiais, diárias de viagem e pagamentos a terceiros, sem permissivo legal correspondente. 14) Processo n. RD.01604.00032/2018: Objeto: a presente denuncia refere-se ao processo seletivo 2018 relacionado à contratação de professores para este município, pois em todos os anos anteriores o processo seletivo não possuía um determinado item relacionado na prova de títulos. O item constante no edital do processo seletivo simplificado 01/2018, anexo III, que visa à contratação de professores em todas as áreas do ensino, consta pontuação obtida na avaliação municipal de desempenho no ano de 2017. Tal item desta forma configura beneficiamento aos professores que trabalharam no ano anterior, no caso 2017, pois somente quem trabalhou neste ano teria como usufruir de tais pontos, ferindo o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal. Tais irregularidades ainda são mais expostas, pois o plano de carreira do magistério municipal em seu art. 17 inciso V, prevê que seja feita uma avaliação por uma comissão, e esta terá um prazo de dez dias para o funcionário recorrer da nota da avaliação, o que nunca foi feito. A administração usou tal avaliação para atribuir pontuação no processo seletivo para contratação do próximo ano letivo (2018), isto configura perseguição, pois o professor que não tirasse uma boa nota seria desfavorecido no próximo processo seletivo. São flagrantes as irregularidades constatadas no certame com o objetivo de beneficiar determinadas pessoas, por isso houve infração aos princípios da administração pública. 15) Processo n. RD.01612.00011/2017: Objeto: O município de Santana do Livramento segundo a Resolução CFN N. 380, de 28 de dezembro de 2005 ([http://www.cfn.org.br/wpcontent/uploads/resolucoes/Res\\_380\\_2005.htm](http://www.cfn.org.br/wpcontent/uploads/resolucoes/Res_380_2005.htm)) não cumpre com o número mínimo de nutricionistas, deveria ser um total de 18, e há apenas 7 em sua folha de pagamento, tendo um déficit de 11 nutricionistas. Foi feito um concurso em 2015, que teve sua validade estendida até 2019, onde há nutricionistas para serem chamadas. Segue argumentação em anexo. Grata, Mariana Mottin. CRN2 12375. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** 16) Processo n. PR.00975.00300/2018-5: SIM - Indeferimento Reexame NF.01623.000.181/2018 - Objeto: apurar irregularidades inerentes ao mau atendimento



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

de órgão do DETRANRS, porquanto não há atendimento para a prestação de informações ao cidadão. 17) Processo n. PR.00975.00495/2018-3: SIM - Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01898.000.042/2018 - Objeto: ofício encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho, anexo denúncia de possível irregularidade na mudança de cargo de Rudinéia da Silva Cervieri, de Assessora Jurídica para Procuradora Jurídica, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis pela Promotoria de Justiça de Tapera. 18) Processo n. PR.00975.00499/2018-5: Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01898.000.073/2018 - Objeto: ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores de Colorado informando sobre as contas do Governo do Poder Executivo Municipal de Colorado relativamente ao exercício de 2015. 19) Processo n. PR.00975.00583/2018-6: SIM- Indeferimento - Reexame - Arquivamento NF - NF.01898.000.168/2018 - Objeto: sigiloso. 20) Processo n. RD.00723.00018/2018: Objeto: averiguar apontamento 3.5.6 do Processo 11682-02.00/13-4 do TCE/RS referente ao pagamento indevido de horas extras a Rudinei Martins de Souza. 21) Processo n. RD.00768.00032/2018: Objeto: (descrição não informada). 22) Processo n. RD.00894.00158/2017: Objeto: ofício comunicando a aprovação das contas de Benone Oliveira Dias relativo ao exercício de 2013. 23) Processo n. RD.01234.00023/2017: Objeto: denúncia acerca do exercício da função de coordenadora da Unidade Integral Saúde do Idoso pela Sra. Elaine Lucas, há mais de 10 anos, sem concurso público, bem como uso de dinheiro dela e dos usuários para realização de reformas no local da entidade. 24) Processo n. RD.01604.00014/2016: Objeto: sigiloso. 25) Processo n. PA.00803.00027/2017: Objeto: coletar informações sobre execução do Projeto Minuano, em Lajeado. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** 26) Processo n. PR.00975.00474/2018-8: SIM - Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01623.000.043/2018 - Objeto: recursos do FUMPROAMB - diretrizes do COMAM. 27) Processo n. PR.00975.00478/2018-9: SIM - Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01623.000.300/2018 - Objeto: apurar possíveis irregularidades quanto ao Edital n. 01/2018, do Concurso da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que prevê a impossibilidade de o candidato se inscrever para dois cargos simultaneamente. 28) Processo n. PR.00975.00489/2018-6: SIM - Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01802.000.614/2017 - Objeto: relata diversas irregularidades no Município de Guabiju. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**AVISO N. 105/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte,

Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CLÁUDIO BARROS SILVA:** 01) Processo n. RD.01548.00126/2018: Objeto: excelência, tempestivamente e sempre de boa fé o requerente/representante/vítima. Apresenta novos fatos e ratifica que deseja representar criminalmente em desfavor do estimado Sr. Josiel Rocha de Souza, Digníssimo Gerente Geral da Agência Viamópolis do Banrisul S/A. Apresenta, com o devido respeito, novos fatos em relação à abordagem ilegal do Dr. Gerente Geral da Agência Viamópolis (Sr. Josiel Rocha de Souza). Vídeo 2 em anexo. Fazendo parte integrante e inseparável do presente. Pedido Inicial e Medida Protetiva: Medida judicial liminar afastando o agressor de suas funções em qualquer agência do Banrisul até a conclusão definitiva da apuração criminal de quebra de sigilo bancário (Lei Complementar N. 105, de 10 de janeiro de 2001 em seu Art. 10), agressão verbal, tentativa de vias de fato e injúria comprovada pelo vídeo da data dos fatos na Sala de Auto Atendimento da sala de autoatendimento. Ressalta-se que o vídeo foi obtido legalmente nos autos da ação de reparação civil que tramita no respeitável Fórum da Comarca de Viamão/RS. A vítima promove o procedimento judicial através de procurador judicial (advogada) particular. Dados da ação civil: 9001954-19.2018.8.21.0039 - Procedimento do Juizado Especial Cível. Adote-se, desde já, salvo melhor entendimento, todas as medidas cautelares de Direito, especialmente as previstas no CDC (Tutela Coletiva). Fulcro no artigo: 82, inciso: I, da Carta Política da República. Salvo melhor juízo é obrigação do Douto Parquet (artigo: 129, Incisos: I e II da Carta Política da República) defender a sociedade e no caso concreto demais clientes para que não sejam vítimas de um agressor como o Sr. Josiel Rocha de Souza, em tese, de alta periculosidade para atender ao público e representar o Banrisul S/A. Defendendo, desde já, independente de qualquer outra formalidade, exceto oficiar o Sr. Diretor-Presidente do Banrisul S/A, afastar, liminarmente, o acusado do atendimento ao público pela sua conduta perigosa e antissocial no mercado. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:** 02) Processo n. RD.00801.00208/2017: Objeto: relata suposta caracterização de improbidade administrativa, em razão do uso de bem público por particular. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 03) Processo n. PR.00975.00530/2018-7: SIM - Indeferimento - Recurso - NF.01631.001.118/2018 - Objeto: comprou Iphone e, já fora do prazo de garantia, a tela foi quebrada. A loja ofertou outro aparelho, no valor de R\$ 1.669,00, que foi aceito. O novo aparelho apresentou problema e o consumidor não conseguiu acionar a garantia. Na loja lhe informaram que o prazo da garantia era de 3 meses. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 04) Processo n. RD.00754.00218/2017: Objeto: denúncia de Lourenço S. acerca de possível fraude em leilão/avaliação na execução fiscal 011/1080005769-3. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** 05) Processo n. PR.00975.00524/2017-2: Indeferimento - NF.01623.000.598/2017 - Objeto: apurar possível ocorrência de assédio moral praticada por servidores públicos ao redigirem "carta" prejudicial referente à equipe de comunicação do Departamento Municipal de Habitação. 06)





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

Processo n. PR.00975.00533/2018-1: SIM - Indeferimento - Recurso - NF.01591.000.150/2018 – Objeto: solicitação de audiência por Kele Serafim referente ao concurso do Município de Arroio do Sal. 07) Processo n. PR.00975.00631/2018-3: SIM - Indeferimento - Recurso - NF.01610.000.070/2018 – Objeto: denúncia enviada pela internet, relatando degradação de APP, ninhal e refúgio de fauna, e supressão e poda de espécie vegetal imune ao corte, no Parque Municipal Centenário, com inobservância à legislação federal, estadual e municipal, incluindo-se Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ**: 08) Processo n. PR.00975.00615/2018-6: SIM - Indeferimento - Recurso - NF.01413.000.166/2018 – Objeto: apurar irregularidades na licitação do Pregão n. 004/18, realizada pela PROCEMPA, cujo vencedor foi a Allleader Suporte a Gestão Empresarial Ltda. ME. 09) Processo n. AT.00748.00124/2018: Objeto: o denunciante alega ter ocupado o cargo de subprefeito do distrito de Vila Oliva no ano de 2017. Informou que na localidade Invernada em local de acesso particular, Tiago de tal solicitou obra para chácara (possível loteamento irregular). O denunciante, então, foi ao local e verificou a irregularidade, bem como da inviabilidade da execução da obra. Afirmou que o Secretário de Obras e a Secretária de Agricultura disseram para que não realizasse a obra. No entanto, o subprefeito do distrito de Vila Seca, à época, pressionava-o a fim de que realizasse a obra solicitada, porque um dos funcionários daquele residia em uma das chácaras (loteamento irregular). Ainda, afirmou que atualmente o subprefeito de Vila Seca é, também, subprefeito interino de Vila Oliva, bem assim, informou que a referida obra foi, então realizada no mês de janeiro de 2018, tendo causado danos ao meio ambiente. Mencionou que a máquina com a qual a obra foi feita possui um chip rastreador, o qual encaminhado ao gabinete do Prefeito Municipal. Afirmou que Avelino Alves é o subprefeito interino. Por fim, entregou os documentos 07/12 alegando que nos locais apontados ocorrem atos diversos que caracterizam improbidade administrativa. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA**: 10) Processo n. RD.02348.00002/2018: Objeto: Conselho Regional de Biblioteconomia - Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul/Escolas. Classe: Notícia de Fato (910002). Assuntos: Improbidade Administrativa (10011). Sujeitos: Secretaria Estadual de Educação do Estado do RS - Investigado, Conselho Regional de Biblioteconomia - 10ª Região - Noticiante. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ**: 11) Processo n. PR.00975.00483/2018-9: Indeferimento - Recurso - NF.01894.000.073/2018 – Objeto: email encaminhado por Adair Ferreira de Moraes, solicitando providências em razão de fatos ocorridos em audiência. 12) Processo n. RD.00754.00030/2018: Objeto: Lourenço Serquevito relatando fraudes em leilão. 13) Processo n. PA.01128.00088/2018: Objeto: aguardar as informações solicitadas à Secretaria Municipal da Saúde quanto à campanha de vacinação ocorrida no dia 16 de setembro de 2017 e, posteriormente, definir sobre a necessidade de instaurar expediente investigatório próprio. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos

expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 106/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 01) Processo n. 01623.000.102/2018: Objeto: apurar denúncia de que A. F. seria funcionário fantasma na Assembleia Legislativa. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 02) Processo n. 01631.001.503/2017: Objeto: irregularidades encontradas em vistoria no Supermercado Zaffari da Cristóvão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana**: 03) Processo n. 01720.000.026/2016: Objeto: apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (serviço de limpa fossa), sem licença ou autorização dos Órgãos Ambientais Competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. O dano ambiental ocorreu no Município de Jóia/RS, sendo investigados o Município de Jóia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca**: 04) Processo n. 01738.000.502/2017: Objeto: infração de natureza ambiental, consistente na prática das atividades de bovinocultura de leite e avicultura de corte, sem o devido licenciamento ambiental e com irregularidades no tratamento de dejetos e descarte de carcaças. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá**: 05) Processo n. 01772.000.104/2017: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na cobrança indevida de valores de Vera dos Santos Noster, usuária do SUS, pela realização de procedimento cirúrgico de histerectomia total, em 22/08/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha**: 06) Processo n. 01654.000.099/2017: Objeto: apurar funcionamento de estabelecimento comercial que explora máquinas de caça niqueis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos**: 07) Processo n. 00800.000.058/2017: Objeto: investigar descarte e depósito de resíduos sólidos a céu aberto nos fundos da AABB. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé**: 08) Processo n. 01806.000.432/2017: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação em desconformidade com autorização emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na cidade de Parobé/RS, conforme noticiado na Comunicação de Ocorrência n. 223/100/AGO/2017 - Comando Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

**de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 09) Processo n. 01706.000.070/2018: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, em propriedade localizada na Travessa Auto Lajeado, n. 511, localidade de Roça Grande no Município de Santo Antônio da Patrulha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 10) Processo n. 01872.000.166/2017: Objeto: investigar o cumprimento da Lei da Ficha Limpa Municipal. 11) Processo n. 01872.000.345/2017: Objeto: existência de aterro de resíduos diversos afetando vegetação nativa, em desacordo com licença obtida, na Estrada Estadual RS 020, Km 93, no Município de São Francisco de Paula/RS. 12) Processo n. 01872.000.702/2017: Objeto: irregularidade em prédio público onde funcionam escolas municipais não adaptadas para portadores de deficiência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 13) Processo n. 01878.000.221/2018: Objeto: declarações de Angielis Rizzon Rasador acompanhada de abaixo assinado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 14) Processo n. 01591.000.028/2018: Objeto: aterro em Área de Preservação Permanente sem licença ambiental, na Rua Araçá, s/n, Centro, Arroio do Sal/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 15) Processo n. 01740.000.193/2017: Objeto: investigar possível operação irregular de empreendimento de serraria sem documentação de origem florestal (DOF), em área de preservação permanente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 16) Processo n. 01806.000.148/2017: Objeto: investigar e promover as medidas necessárias para assegurar a reparação do dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos no Bairro Emancipação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 17) Processo n. 01583.000.127/2017: Objeto: possível ato de improbidade administrativa decorrente do pagamento de serviço não realizado pela Unidade da CORSAN de São José do Norte. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 18) Processo n. 01908.000.090/2018: Objeto: comunicação de ocorrência de supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica. Local: Rua A, s/n., Loteamento Krause, Três Coroas, RS. Partes: Giovani Tomazini. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 19) Processo n. 02360.000.064/2018: Objeto: apurar eventual irregularidade, no âmbito da Administração Municipal, referente à utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) pela Secretaria da Fazenda, a fim de saldar despesas correntes do Caixa Único do Município. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 20) Processo n. 01623.000.071/2016: Objeto: investigar supostas irregularidades na seleção e contratação de entidade para organizar os 17º Jogos de Integração das Pessoas Idosas do Rio Grande do Sul (Edital n.10/2015), em especial o direcionamento do certame. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 21) Processo n. 00832.000.571/2018: Objeto: possível

comercialização de produto impróprio ao consumo (Óleo Diesel B S500 Comum), no município de Sapucaia do Sul. 22) Processo n. 01631.001.284/2018: Objeto: apurar eventual fornecimento de produto impróprio para consumo. 23) Processo n. 01631.001.603/2018: Objeto: farmácia está funcionando de forma ilegal/irregular. 24) Processo n. 01631.001.712/2017: Objeto: prática abusiva - comercialização dos medicamentos (Akineton 2mg e Akineton 4mg, Retard (pela Abbott Laboratórios do Brasil com instruções (bula) em desacordo com o produto efetivamente embalado. 25) Processo n. 01631.001.994/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Óleo Diesel B S500 Comum) no Município de Chuvisca/RS. 26) Processo n. 01631.002.222/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Óleo Diesel S500C), no Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 27) Processo n. 01716.000.176/2018: Objeto: dano ambiental decorrente de depósito irregular de óleo para máquinas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 28) Processo n. 01658.000.068/2016: Objeto: trata-se de atendimento realizado na sede desta Promotoria de Justiça, no qual compareceu a Sra. Margarete de Oliveira Carvalho, a qual informou que reside juntamente com outros oito moradores na Localidade de Salsinho, 4º distrito, interior de Caçapava do Sul, tendo sido feita uma obra na estrada, mas que persiste o problema com o bueiro que fica entre os moradores Itamar Martins e Abelar Martins. 29) Processo n. 01658.001.107/2017: Objeto: acúmulo de lixo no final da Rua Arco-íris, Vila Henriques, em Caçapava do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 30) Processo n. 01738.000.586/2017: Objeto: infração ambiental - corte raso de aproximadamente 4,0 hectares de mata nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração natural, para uso alternativo do solo, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 31) Processo n. 00909.000.049/2017: Objeto: relatou o denunciante que no Pregão Presencial 001/2016, de 19 de janeiro de 2016, houve aquisição de combustível com valor superior ao praticado pelo comércio, sem que tenha havido reequilíbrio dos valores do combustível. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 32) Processo n. 01766.000.877/2017: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa rasteira em estágio inicial em área de preservação permanente sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 33) Processo n. 01772.000.002/2017: Objeto: apurar desassoreamento de uma vala de água de aproximadamente 122m de comprimento por 1,5 m de largura, com construção de barreiras de contenção de água, formando pequenos açudes, a vala foi desassoreada até 5m do Rio Passo de Faustino em APP, sem licença ambiental do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 34) Processo n. 01654.000.132/2016: Objeto: averiguar o corte de vegetação arbórea e eventual venda irregular de lotes, em duas áreas distintas, situadas ao longo da Rua Plínio Salgado, no Município de Igrejinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**



**Justiça Cível de Osório:** 35) Processo n. 01538.000.087/2018: Objeto: supostas irregularidades no Processo Simplificado de contratação de Engenheiro Civil do Município de Maquiné. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 36) Processo n. 01806.000.151/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades nos licenciamentos expedidos pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Parobé nos anos de 2009 e 2014. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 37) Processo n. 01806.000.694/2017: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos na Rua Campos Salles, s/n., em Parobé/RS, pelo Município de Parobé, conforme noticiado na Comunicação de Ocorrência n. 223/211/dez/2015 - Patrulha Ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 38) Processo n. 01860.000.059/2017: Objeto: irregularidades no atendimento de consultas pelo SUS em Rondinha. 39) Processo n. 01860.000.071/2016: Objeto: irregularidade na contratação de professores pelo município de Rondinha por processo seletivo simplificado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 40) Processo n. 01886.000.186/2018: Objeto: investigar eventual irregularidade na atividade da Rodoviária de Erval Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 41) Processo n. 01587.000.065/2018: Objeto: autos de Infrações Ambiental n. 2/2018 em nome de Alberto Favretto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 42) Processo n. 01902.000.221/2016: Objeto: apurar a prática de dano ao meio-ambiente decorrente da construção de prédios em APP (área de preservação permanente) sem licenciamento ambiental, figurando como investigado Rene D'Ávila Marques. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 43) Processo n. 01591.000.343/2018: Objeto: procedimento em ocorrência ambiental N. 128/1ºBAM-Torres/2018 - salga de couros, criação de javalis e suínos sem Licença Ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 44) Processo n. 01595.000.169/2017: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, descrito no PAE 46 do Município de Vera Cruz, em que figura como investigado Francisco Roque da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 45) Processo n. 00929.000.152/2018: Objeto: descumprimento das condições da outorga e das normas vigentes quanto ao tratamento da água extraída de poço tubular profundo para consumo comunitário, localizado na Capela Nossa Senhora das Graças, Fagundes Varela. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 46) Processo n. 01631.001.262/2018: Objeto: laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios - comercialização de produto (banana) com ativo Cipermetrina fora do LMR estabelecido em Monografia da ANVISA (não permitido para cultura) - Laudo BQ-171515/17-revisão 02. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 47) Processo n. 01629.000.365/2018: Objeto: investigar possível infração à ordem urbanística em face de irregularidades ao direito à moradia adequada das pessoas integrantes da

Ocupação Povo Sem Medo, situada no final da Rua Sérgio Jungbluth Dietrich, s/n., Bairro Sarandi. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 48) Processo n. 01625.000.135/2018: Objeto: apurar a ausência de acessibilidade no Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Droga - CAPS-AD, localizado na Rua Raul Moreira, 253, Vila Cruzeiro. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 49) Processo n. 01304.000.396/2018: Objeto: apurar a existência de centenas de extintores adquiridos pela Superintendência dos Serviços Penitenciários guardados indevidamente no Instituto Psiquiátrico Forense, em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 50) Processo n. 01304.000.591/2018: Objeto: que foi empregado de Funerária Unidas Hahn (situada na Av. Bento Gonçalves, n. 581 B. Partenon - POA RS, durante três anos. Relata que a referida funerária quando em procedimento de tanatopraxia os trabalhos realizados são de assepsia interna (dos cadáveres - intravenoso). Explicando: esta assepsia consiste na sucção de todo o sangue ainda retido pelo cadáver. A deficiência da empresa quando realiza este procedimento reside no fato, de que a mesma não retém resíduos retirados do cadáver em bambona própria para tal procedimento. O funcionário procede incisão em pescoço do cadáver na altura da artéria, injetando líquidos conservantes a base de formol, (este líquido limpa artérias e conserva o cadáver), retardando estado de putrefação). Este líquido expulsa sangue do organismo através de incisão na aveia femural. Neste momento, é que ocorre a irregularidade noticiada pelo declarante. Os resíduos que deveriam ser captados em bambona plástica e coletada por uma empresa ambiental, ou ainda ser captado por uma estação de tratamento, não segue nenhuma desta recomendações protocolares. Os resíduos expulsos do organismo do cadáver caem diretamente em mesa de inox, sendo depositados em tubulação da rede de esgoto. Relata que a empresa possui uma única bambona (de 20 L) que em caso de fiscalização, dá aparência de procedimentos regulares, pois de imediato registro que possibilita inclusão em rede de esgoto é fechado e tais resíduos são desviados para a referida bambona (na verdade existe uma gambiarra). Manifesta que em cada procedimento (por cadáver) é necessário o uso de aproximadamente setenta litros de água, o que não suportaria uma única bambona com capacidade de apenas vinte litros. A água corrente é necessária pois quando o sangue cai na mesa, se não for limpo de imediato, ele torna-se gelatinoso em contato com o líquido aplicado, entupindo tubulação. Outrossim, procedimento diverso da tanatopraxia, que trata-se de "Aspiração Abdominal" através de "vara trocadora" que aspira líquido abdominal e torácico (não usando água), resíduos são depositados em bambona de cinco litros, sendo coletados a cada quinze dias, devidamente por Empresa Ambientus, que emite cupom fiscal eletrônico da retirada deste material, o que não ocorre com os resíduos resultantes do procedimento de tanatopraxia. Nesta oportunidade, declarante manifestou que lhe foram feitas ameaças por parte do Sr. Antônio Augusto Azzi Nunes - proprietário da referida funerária. Sobre estas ameaças foi esclarecido que se desejar poderá proceder registro em Delegacia de Polícia., sendo fato diverso da natureza destes relatos nesta narrativa. Ainda declara ter provas (vídeos) a respeito dos fatos. **Encaminhado por Promotor de Justiça**





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

**da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 51) Processo n. 01650.000.467/2017: Objeto: investigar possível crime ambiental consistente em destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 52) Processo n. 01445.000.308/2016: Objeto: ausência de equipamentos urbanos de segurança na Rodovia RS 452, mais precisamente na rótula de acesso ao Bairro Vale do Hermes - Parque Municipal de Feliz - Documentação oriundo do RD.00773.00290/2014 da PJ de Feliz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 53) Processo n. 01768.000.347/2018: Objeto: averiguar a ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa, cometido, em tese, por servidora comissionada do Poder Legislativo, consistente na impressão de convites para evento promovido por pessoa jurídica privada, utilizando bens integrantes do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie, causando prejuízo ao erário. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 54) Processo n. 01792.000.114/2018: Objeto: apurar depósito irregular de pneus. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 55) Processo n. 01538.000.064/2018: Objeto: apurar intervenção em APP sem licenciamento ambiental prévio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 56) Processo n. 01806.000.147/2017: Objeto: investigar possível aquisição de medicamentos pela municipalidade em quantidade incompatível com a demanda populacional, gerando prejuízo ao erário, no período de janeiro de 2013 a outubro de 2016. 57) Processo n. 01806.000.274/2017: Objeto: possível irregularidade na Entidade de Longa Permanência para Idosos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 58) Processo n. 01808.000.107/2018: Objeto: desvio de função da servidora Katia Fernanda Azevedo Alves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 59) Processo n. 01816.000.054/2018: Objeto: apuração de eventuais atos de improbidade administrativa consistentes em desvio de função de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Obras de Capela de Santana, os quais estariam operando maquinário pesado e de pavimentação de ruas, sem possuir habilidade para tanto, causando a quebra dos equipamentos por imperícia e, conseqüentemente, prejuízo aos cofres públicos municipais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 60) Processo n. 01688.000.015/2017: Objeto: omissão de comunicação à Câmara de Vereadores de afastamento do Prefeito e do Vice-prefeito de Chiapetta, no período compreendido entre 09 de fevereiro e 03 de março de 2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 61) Processo n. 01872.000.129/2018: Objeto: criação de cargos em comissão inconstitucionais pelo Poder Executivo do Município de São Francisco de Paula. 62) Processo n. 01872.000.236/2017: Objeto: morte de Estudante em Excursão escolar. 63) Processo n. 01872.000.441/2017: Objeto: criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença do órgão ambiental competente na Estrada para

Jaquirana, n. 4030, interior do Município de Cambará do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 64) Processo n. 01886.000.313/2018: Objeto: apurar eventual irregularidade na remuneração dos conselheiros tutelares de Entre Rios do Sul/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 65) Processo n. 01623.000.109/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 66) Processo n. 01631.002.121/2017: Objeto: idoso, residente em SC, foi surpreendido pela cobrança de seguro não contratado em sua conta. Recusa da empresa em cancelar o seguro. Prática abusiva. 67) Processo n. 01631.002.159/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produto impróprio (Diesel S-500 Comum), no município de São José do Norte. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 68) Processo n. 01633.000.533/2018: Objeto: averiguar regularidade de canil localizado no Beco do Paraíso, n. 701, Bairro Lami, nesta Cidade. 69) Processo n. 01633.000.836/2017: Objeto: apurar possível existência de material contaminado oriundo da obra da Av. Ceará com a Av. Farrapos, bem como a regularidade da operação da Central de Resíduos Ecotécnico da Empresa Ipiranga Engenharia Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 70) Processo n. 01736.000.038/2016: Objeto: poluição sonora (perturbação do sossego alheio) em festas do Salão do Esporte Clube São Paulo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 71) Processo n. 01652.000.212/2017: Objeto: RD 00791.00050/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 72) Processo n. 01654.000.258/2017: Objeto: apurar eventual crime ambiental decorrente de construção, ampliação ou reforma de um açude, sem licença ambiental, na Estrada Nova Aurora, n. 1993, no Município de Igrejinha/RS, sob responsabilidade de Lauri Doring. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 73) Processo n. 00952.000.120/2017: Objeto: irregularidades apontadas pelo TCE relativamente à gestão da ex-prefeita Gilda no ano de 2012. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 74) Processo n. 02383.000.275/2017: Objeto: comunicação de Ocorrência Ambiental - Oberte Marmitt Luft. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 75) Processo n. 01898.000.425/2017: Objeto: apurar possível dano ambiental praticado pela pessoa jurídica Rádio Cultura Taperense Ltda e pelas pessoas físicas Garcia Moreno Stefanello, Janio Vital Stefanello e Augusto Delmar Stefanello. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 76) Processo n. 00929.000.230/2018: Objeto: comercialização de produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 77) Processo n. 01631.001.948/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Gasolina C Comum), no



município de Arroio do Sal/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 78) Processo n. 01633.000.553/2017: Objeto: apurar a construção de moradias em área de preservação permanente e sobre curso d'água, na Rua David da Costa Magueta, Bairro Campo Novo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 79) Processo n. 00778.000.015/2018: Objeto: verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela Câmara Municipal de Vale Verde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 80) Processo n. 01818.000.660/2018: Objeto: investigar a prática de corte de vegetação nativa (onze espécies diversas), ocorrida na localidade de Seção Dourada, no Município de Porto Xavier, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 81) Processo n. 01860.000.765/2017: Objeto: possíveis irregularidades no uso de poço tubular na atividade de lavagem de veículos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 82) Processo n. 01688.000.415/2017: Objeto: apurar violação à saúde pública, em face de falhas de biossegurança nos gabinetes odontológicos do Município de Inhacorá/RS, constatadas em julho de 2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 83) Processo n. 01910.000.613/2017: Objeto: apurar infrações contra as relações de consumo no estabelecimento comercial denominado "Supermercado Tem Tem" no município de Três de Maio/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 84) Processo n. 01544.000.294/2017: Objeto: denúncia de licitação fraudulenta de segurança patrimonial p/escolas firmado entre o Município de Triunfo e a empresa GN Comércio e Serviços Ltda - ME. **RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 85) Processo n. 01631.002.082/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Etanol) em Tio Hugo/RS. 86) Processo n. 01631.002.093/2018: Objeto: Gravatá - possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Óleo Diesel B S500 Comum. 87) Processo n. 01631.002.143/2018: Objeto: denúncia de possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Etanol) em Guaíba/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 88) Processo n. 01722.000.011/2017: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 89) Processo n. 01738.000.023/2016: Objeto: apurar a prática de infrações de natureza ambiental, consistentes em destruição de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, entre os anos de 2013 e 2016, em estágios médio e avançado de regeneração, em cinco áreas distintas da propriedade, atingindo espécie ameaçada de extinção (araucária), e atingindo área de preservação permanente; drenagem de nascente com uso de pedras em aproximadamente 65 metros, e barramento de curso hídrico mediante a construção de talude para acúmulo de água, tudo sem autorização do órgão ambiental competente, infrações consubstanciadas no AIF 6383-D (DBio), no BO/COP 3538675/2016 (CABM) e no Parecer Técnico 1546/2017 (GAT/MP). 90) Processo n. 01738.000.501/2017: Objeto: infração de natureza ambiental

na condução da atividade de suinocultura, consistente no lançamento irregular de dejetos in natura, diretamente no solo e em curso hídrico, por meio de tubulação clandestina e vazamento de esterqueiras, em desconformidade com a Licença de Operação do empreendimento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 91) Processo n. 01445.000.149/2016: Objeto: ofício da Prefeitura de Feliz, encaminhando cópia do Auto de Infração 01/2016, de Freiburg Inc Emp Imobiliários, por desvio de curso d'água natural, com abertura de aproximadamente 137m, com soterramento de antigo leito, supressão de vegetação e intervenção em APP do arroio, sem licença ambiental, na localidade de Vale do Hermes, Feliz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 92) Processo n. 01768.000.138/2018: Objeto: irregularidades sanitárias Marcos Hertz Carvalho. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 93) Processo n. 01772.000.001/2017: Objeto: apurar dano ambiental consistente em corte de eucalipto em APP de um curso d'água em área de 30m x 24m, bem como uso de fogo, ocasionando destruição da vegetação nativa do sub-bosque das seguintes espécies: camboatá, pitangueira, unha de gato, canela, entre outras da região. Em outra área, na mesma propriedade, de 40m x 24m, fora de APP, ocorreu o corte de eucalipto juntamente com uso de fogo, causando danos à vegetação nativa do sub-bosque, sendo das seguintes espécies: camboatá, pitangueira, açoita-cavalo, butiazeiro, sem licença do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 94) Processo n. 01654.000.053/2017: Objeto: investigar acerca do funcionamento irregular de atelier de calçados. 95) Processo n. 01654.000.092/2017: Objeto: apurar eventual crime ambiental decorrente de poluição e uso irregular de agrotóxico. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 96) Processo n. 01800.000.092/2016: Objeto: apurar a retirada de sub-bosque sem autorização do órgão ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 97) Processo n. 01802.000.156/2017: Objeto: apurar intervenção realizada em área de preservação permanente - APP, sem licença do órgão ambiental competente, praticado por João Antônio Stella na Rua Vicente Brancalione, Centro de Protásio Alves, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 98) Processo n. 01538.000.146/2018: Objeto: apuração de irregularidades verificadas pela Central de Fiscalização do Município de Osório, encaminhando vistoria realizada na ILPI MD Quadros Kras Casa de Repouso-ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 99) Processo n. 01870.000.063/2017: Objeto: investigar a existência de comércio e depósito de GLP sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 100) Processo n. 00882.000.128/2018: Objeto: queima de Campo Nativo sem Licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 101) Processo n. 01882.000.558/2017: Objeto: auto de Constatação de Ocorrência Ambiental - Autor do fato: Silvano Kinzel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 102) Processo n. 01591.000.020/2018:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2484

Objeto: construção em área de preservação permanente, localizado na Rua Osvaldo Cardoso, n. 378, Bairro Praia Arroio Seco, Arroio do Sal/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 103) Processo n. 01544.000.579/2017: Objeto: apuração de suposto desvio de função em relação a servidores municipais, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, que estariam exercendo as funções dos servidores Técnicos em Enfermagem. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 104) Processo n. 01631.000.096/2016: Objeto: eventual deficiência de informações ou prática abusiva no fornecimento de produtos pelo sistema "Marketplace". **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 105) Processo n. 00780.000.068/2017: Objeto: apurar eventual dano ao erário e/ou improbidade administrativa dos diretores do DAER, decorrente da não aplicação do valor arrecadado pelo Pedágio de Coxilha na manutenção da ERS 135, no trecho entre os Municípios de Passo Fundo e Erechim, de responsabilidade do DAER, em face dos fatos noticiados na ACP.050/1.09.0002773-2 e Al. 70033998790. 106) Processo n. 01623.000.207/2017: Objeto: apurar eventual irregularidade na contratação pelo SENAR/RS de empresas de auditoria com dispensa de licitação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 107) Processo n. 01732.000.024/2016: Objeto: apurar construção de uma casa de madeira em Área de Preservação Permanente (APP), realizada, em tese, por Jorge Lopes, residente na Rua Elíbio José Haeser, s/n., Bairro Marilene, neste município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 108) Processo n. 01872.000.005/2017: Objeto: investigar a instalação de Loteamento Urbano Irregular, no Centro de Cambará do Sul-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 109) Processo n. 01892.000.123/2017: Objeto: corte seletivo de árvores nativas, em desacordo com o alvará. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 110) Processo n. 01894.000.117/2017: Objeto: investigar eventuais irregularidades no recebimento de valores e bens públicos nas entidades privadas de Ibarama/RS (cisão do IC.00906.00012/2008). 111) Processo n. 01894.000.238/2017: Objeto: apurar eventual tentativa de concretização de adoção da criança L.D.N. de forma ilegal. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 01) PA.01411.01901/2013: Objeto: fechamento da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Thereza da Silveira. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 02) PA.01411.00616/2018: Objeto: apurar eventuais irregularidades no AR 08, estabelecido nesta Capital e mantido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), decorrentes de possíveis negligências e imperícias nos cuidados básicos dos acolhidos. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 03) Processo n. IC.00833.00058/2015: Objeto: averiguar regularidade ambiental e poluição hídrica causada pela empresa Positiva Desentupidora Dedetização e Limpeza Ltda., na Rua Itapema, n. 117, Vila Jardim, nesta Capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.